



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

2016 - 2020

**Praia Grande
Outubro de 2014**

Sumário

INTRODUÇÃO	5
DIMENSÃO 1 – A MISSÃO E O PDI	6
1.1 MISSÃO INSTITUCIONAL	6
1.1.1 METAS GERAIS E ESPECÍFICAS	6
1.1.2 FILOSOFIA GERENCIAL	7
1.1.3 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS GERAIS.....	7
1.1.4 QUANTIFICAÇÕES DOS OBJETIVOS	7
1.1.5 ÂMBITOS DE ATUAÇÃO	8
1.1.6 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA IES	8
1.1.7 INSERÇÃO REGIONAL	10
1.1.8 CARACTERIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA REGIÃO	10
1.1.9 CARACTERIZAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO	11
1.1.10 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO.....	11
1.1.11 CONCEPÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	12
1.1.12 CONCEPÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES.....	13
1.1.13 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA.....	13
1.1.14 PERFIL DO EGRESSO	13
1.2 O PDI E A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	13
1.2.1 AVALIAÇÃO DOS DISCENTES PELOS DOCENTES.....	14
1.2.2 AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	14
1.2.3 AVALIAÇÃO EXTERNA	15
1.2.4 ENADE	16
1.2.5 CONCEPÇÃO DO PLANEJAMENTO DE ENSINO	16
DIMENSÃO 2 – POLÍTICAS MACRO-PEDAGÓGICAS	17
2.1 POLÍTICAS DE ENSINO	17
2.2 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	17
2.2.1 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	18
2.2.2 INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	18
2.2.3 PRODUÇÃO DOCENTE.....	19
2.2.4 MONITORIA	19
2.2.5 PROGRAMA DE NIVELAMENTO	20
2.2.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC.....	20
2.2.7 PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	21
2.2.8 BOLSAS DE ESTUDO	21
2.3 IMPLANTAÇÃO DE CURSOS – GRADUAÇÃO, SEQUENCIAIS E EAD	22
2.3.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS	22
2.3.2 CURSOS À DISTÂNCIA – EAD.....	22
2.3.3 EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE.....	23
2.4 IMPLANTAÇÃO DE CURSOS – PÓS GRADUAÇÃO	23
2.4.1 IMPLANTAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.....	23

2.5 POLÍTICAS DE PESQUISA.....	24
2.6 POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	24
DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL	26
3.1 CONCEPÇÃO.....	26
3.2 MÉTODO	27
3.3 PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FALS	27
3.4 COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE	32
DIMENSÃO 4 – PERFIL SOCIAL DA FALS.....	33
4.1 CORPO DOCENTE	33
4.1.1 POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DOCENTE.....	33
4.1.2 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE	33
4.1.3 EXPERIÊNCIA DOCENTE E PROFISSIONAL.....	33
4.1.4 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE	33
4.2 PLANO DE CARREIRA – CORPO DOCENTE.....	33
4.3 PLANO DE CARREIRA – FUNCIONÁRIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	33
4.3.1 EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	33
DIMENSÃO 5 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FALS	34
6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA IES	34
5.1.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES.....	34
5.1.2 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO.....	34
5.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA IES	35
5.1.4 INSTÂNCIAS DE DECISÃO	35
5.1.5 ÓRGÃOS COLEGIADOS	35
5.1.6 ÓRGÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	35
DIMENSÃO 6 – INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA.....	36
6.1 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.....	36
6.2 INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA.....	36
6.2.1 REDES DE COMPUTADORES E INFORMATIZAÇÃO	36
6.2.2 BASES DE DADOS	36
6.2.3 ACESSO À BASE DE DADOS NA BIBLIOTECA DA FACULDADE	36
6.2.4 INTRANET.....	36
6.2.5 BASES DE DADOS POR ASSINATURA.....	36
6.3 EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA NA VIGÊNCIA DO PDI	37
6.4 BIBLIOTECA.....	37
DIMENSÃO 7 – AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	38
7.1 PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO	38
7.2 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.....	38
7.3 PLANOS DE MELHORIA	38

DIMENSÃO 8 – ATENDIMENTO AOS DISCENTES	39
8.1 POLÍTICAS.....	39
8.2 PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO	39
8.3 ACESSO, SELEÇÃO E PERMANÊNCIA	39
8.4 ACOMPANHAMENTOS DE EGRESSOS E FORMAÇÃO CONTINUADA	39
8.5 ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	39
DIMENSÃO 9 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	40
9.1 PLANOS DE INVESTIMENTOS	40
9.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	40
ANEXO 1. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA EAD	42
1.1 MISSÃO INSTITUCIONAL PARA ATUAÇÃO EM EAD	42
1.2 PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS EAD.....	43
1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	46
1.4 CONCEPÇÃO DO PROJETO PARA ATUAÇÃO EM EAD	46
1.5 PLANO DE GESTÃO PARA ATUAÇÃO EM EAD	46
1.6 UNIDADE RESPONSÁVEL PARA GESTÃO DE EAD	47
1.7 CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ENSINO	47
1.8 REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TUTORES E DISCENTE.....	48
1.9 IMPLANTAÇÃO DOS PÓLOS DE APOIO PRESENCIAL	49
1.10 EXPERIÊNCIA DA FALS COM EAD	49
1.11 EXPERIÊNCIA DA FALS COM UTILIZAÇÃO DE 20% DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS PRESENCIAIS RECONHECIDOS	49
1.12 SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA DA EAD.....	50
1.13 SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	50
1.14 RECURSOS FINANCEIROS	52
2. CORPO SOCIAL	52
2.1 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTES	52
2.2 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS TUTORES.....	53
2.3 EXPANSÃO DO CORPO DE TUTORES.....	53
2.3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	54
2.4 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO COORDENADOR DE EAD.....	54
2.5 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE EAD	54
2.6 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DO EAD	54
2.7 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA INFRA-ESTRUTURA PARA EAD	54
2.8 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD.....	54
2.9 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NA BIBLIOTE-CAS DOS PÓLOS DE APOIO PRESENCIAL.....	54
2.10 REGIME DE TRABALHO	54
2.11 POLÍTICA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS	54

3. INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	55
3.1 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	55
3.2 INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS.....	55
3.3 RECURSOS DE TIC (AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA)	55
3.4 PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	56
3.5 BIBLIOTECA: INSTALAÇÕES PARA GERENCIAMENTO CENTRAL DAS BIBLIOTECAS DOS PÓLOS DE APOIO PRESENCIAL	56
3.6 BIBLIOTECA: INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS	56
3.7 BIBLIOTECA: AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO	56
3.8 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	56
3.9 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU	58

INTRODUÇÃO

A **Faculdade do Litoral Sul Paulista – FALS** apresenta este Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI vigente para o período de 2016 a 2020, originalmente formulado por ocasião do vencimento do anterior concomitante ao processo de reconhecimentos da IES – Portaria MEC no 1.456 de 7/10/2011 D.O.U. nº 195 de 10/10/2011 em conformidade com o Decreto 5.773 de 2006 e Portaria MEC 10 de 2011.

Este PDI foi aprovado pela Congregação da **FALS** após amplo processo de discussão interna sobre novas perspectivas para as necessidades regionais, envolvendo a formação de vários Núcleos Docentes Estruturantes com a missão de elaborar o Projeto Pedagógico de novos cursos, com atribuições específicas determinadas pela Direção Geral da **FALS** e com a participação ampla do corpo docente e de especialistas externos em cada área de interesse.

No primeiro aspecto, este PDI trata da expansão para cursos de graduação presenciais e à distância para o período de vigência deste PDI, apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Cursos presenciais a serem ofertados a partir de 2016 na Faculdade do Litoral Sul Paulista, dentro do período de vigência deste PDI.

CURSO	Ano	Carga Horária	Turno	
			Diurno	Noturno
Medicina	2015	5.200	50	50
Fisioterapia	2015	4.000	50	50
Educação Física - Bacharelado	2015	3.200	50	50
Farmácia	2015	4.000	50	50
Terapia Ocupacional	2015	3.200	50	50
Biomedicina	2015	3.200	50	50
CST Gestão de Recursos Humanos (EAD)	2015	1.600	200	200
CST Logística (EAD)	2015	1.600	200	200
CST Comércio Exterior	2015	1.600	200	200
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2015	2.400	200	200
CST em Gestão de Segurança Privada	2015	1.600	200	200

No segundo aspecto, este PDI trata do credenciamento para a oferta de cursos a distância e consequente solicitação de cursos a distância ao processo de credenciamento.

Inicialmente cabe destacar que está declarado no PDI original que “a instituição não tem interesse em ofertar cursos à distância, salvo a possibilidade de realização de convênio com Instituições de Ensino que sejam credenciadas pelo Ministério da Educação para a oferta dos mesmos, em áreas de interesse da Faculdade. A **FALS** busca desenvolver metodologias de ensino à distância para a oferta de disciplinas optativas dos cursos, aumentando o espectro de formação de conhecimento dos alunos”.

Não obstante, no final de 2011 a **FALS** vislumbrou a opção pela oferta de cursos na modalidade à distância, após amplo processo de discussão essa opção foi aprovada pela Congregação em janeiro de 2012 e, a partir disso, foi criado o Núcleo de Educação à Distância – NED, encarregado de desenvolver o projeto proposto, sob supervisão da Diretoria Geral.

Dessa maneira, passou a implementar e implantar as medidas necessárias ao processo de credenciamento para oferta de ensino à distância, onde se destaca que essa mudança de opção se deveu principalmente à aspectos sociais relacionados com o município, e que serão apresentadas posteriormente.

Com isso, seguiu-se a oferta de disciplinas no curso de Turismo na modalidade a distância – curso reconhecido e com CPC 4, utilizando a metodologia até então implantada para oferta de cursos de extensão aos alunos dos cursos de graduação dos cursos existentes e de 4 (quatro) disciplinas do curso de graduação.

Concomitantemente, decidiu-se pela solicitação de 2 (dois) cursos para acompanhar o processo de credenciamento em EAD, sendo que esses cursos já receberam a visita da comissão do MEC/INEP e obtiveram conceito 3, estando sobrestados devido ao processo de credenciamento em EAD não finalizado até esta data de outubro de 2014 - ambos os cursos também estão apresentados na Tabela 1.

Para o credenciamento da **FALS** na modalidade EAD, a Congregação aprovou projeto apresentado pela Direção Geral com base na análise de necessidade social no município de Praia Grande e também através de pesquisa de indicadores sócio-econômicos que indicam a demanda por cursos de tecnologia na modalidade EAD.

DIMENSÃO 1 – A MISSÃO E O PDI

1.1 MISSÃO INSTITUCIONAL

A **Faculdade do Litoral Sul Paulista – FALS** estabelece como principais objetivos para o atendimento de necessidades sociais existentes na cidade e região, fazer cumprir o Plano Nacional de Educação – Lei 10.172 de 9 de janeiro de 2001 e outras ações decorrentes de sua missão institucional. A missão da **FALS** declara:

“A Faculdade do Litoral Sul Paulista tem por missão educar para o desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, através da formação de profissionais críticos e analíticos, da produção de conhecimentos e do comprometimento com a responsabilidade social.”

1.1.1 METAS GERAIS E ESPECÍFICAS

A meta principal da Instituição é o de oferecer ensino de qualidade à sociedade e seus cidadãos, permitindo desenvolver conhecimentos (saber), competências (saber fazer) e habilidades (saber fazer bem) para que o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem permita desenvolver cidadãos conscientes de suas responsabilidades profissionais e para com a sociedade.

As metas específicas da **FALS** deverão obedecer a um conjunto de premissas aceitas pela instituição como básicas e que deverão estar incluídas nos planos de ensino de várias disciplinas. Estas metas são:

- Autorização de cursos de graduação, licenciatura e tecnologia;
- Credenciamento para ofertas de cursos à distância;
- Autorização de cursos para oferta à distância;
- Criação e oferta de cursos de pós-graduação Lato Sensu;
- Criação e oferta de cursos de extensão;
- Manutenção da Faculdade Aberta da Terceira Idade;
- Proposição e desenvolvimento de ações técnicas e social no município de Praia Grande;
- Estabelecer propostas pedagógicas para a permanente formação humanística, técnico-científica e prática;
- Desenvolver através de ações de seus dirigentes, docentes, discentes e funcionários a necessidade de conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;

- Desenvolver nos discentes a capacidade de compreensão, produção e transmissão do conhecimento;
- Desenvolver nos discentes a capacidade de equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais;
- Estabelecer nos dirigentes, docentes, discentes e funcionários aspectos relacionados com a busca permanente da prevenção e soluções dos conflitos individuais e coletivos com vistas ao bem estar social;
- Desenvolver nos docentes e discentes a capacidade de realizar investigações científicas dentro da iniciação científica dos discentes, raciocínios logicamente consistentes, de leitura, compreensão e produção de textos em um processo comunicativo próprio ou em equipe, de julgamento e de tomada de decisões, de aprender a aprender, para a educação permanente.

1.1.2 FILOSOFIA GERENCIAL

Como filosofia gerencial, a **FALS** delega autoridade e responsabilidade ao Diretor, Coordenadores e Docentes para que possam cumprir os objetivos e planos institucionais.

1.1.3 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS GERAIS

Os princípios filosóficos considerados como o campo de pensamento que norteia as ações da IES e que se traduz nas crenças e valores institucionais são:

Que o ensino superior de qualidade traduz-se numa aprendizagem eficaz, útil para que os discentes desenvolvam suas habilidades e competências com vistas ao seu projeto de vida;

Que o ensino superior de qualidade, além de atender aos interesses e anseios dos discentes, devem também prezar pela qualidade dos docentes e outros agentes educacionais que interagem na formação discente;

Que a educação continuada dos docentes, bem como sua estabilidade emocional e funcional, são fundamentais para sua qualificação, capacitação e atualização;

Que o ensino superior de qualidade deve ter como base o emprego de metodologias e tecnologias, além do uso sistemático do livro texto em cada disciplina;

Que a atualização das metodologias de ensino e das componentes curriculares dos cursos é uma necessidade constante para o aperfeiçoamento e eficiência do processo de ensino-aprendizagem, sempre com base no projeto pedagógico dos cursos;

Que ao aprendizado formal deve ser acrescentado o estudo e a prática da ética para a formação de cidadãos conscientes dos seus deveres e direitos sociais;

Que os alunos são co-responsáveis pela eficiência do aprendizado, através da dedicação e cumprimento dos propósitos, compromissos, metas e objetivos assumidos;

Que a responsabilidade social da instituição compreende os preceitos da inclusão social, promoção da igualdade de direitos e oportunidades;

Que é dever social da instituição e da comunidade acadêmica o respeito, a promoção e a defesa dos direitos humanos, da qualidade de vida e do meio ambiente.

Durante todo o processo de ensino-aprendizagem estes princípios são reafirmados perante o corpo docente e discente da IES.

1.1.4 QUANTIFICAÇÕES DOS OBJETIVOS

Considerando a necessidade de implantar metas estratégias para realização de sua missão, a **FALS** realiza ações mensuráveis com acompanhamento e monitoração da qualidade, num determinado tempo e contexto.

Como objetivos institucionais consideram-se o seguinte:

- (1) Autorizar pelo menos oito novos cursos de graduação;
- (2) Criar quinze cursos de pós-graduação;
- (3) Ofertar anualmente pelo menos 15 cursos de extensão durante o ano;
- (4) Desenvolver anualmente pelo menos 2 grandes projetos de extensão, visando ampliar os relacionamentos comunitários e sociais;
- (5) Desenvolver anualmente pelo menos 20 projetos de iniciação científica nas áreas de interesses da comunidade acadêmica e da sociedade;
- (6) Revisar e inovar anualmente suas matrizes curriculares através de sugestões emanadas da comunidade acadêmica e aprovadas pela Congregação da Faculdade;
- (7) Incrementar em pelo menos 2% os investimentos para a manutenção e aperfeiçoamento do acervo de livros e periódicos de divulgação científica e intelectual (revistas);
- (8) Incentivar a publicação anual de pelo menos 2 artigos por docente, na média;
- (9) Ampliar a infra-estrutura, espaços físicos e equipamentos de apoio às atividades afins, bem como setores específicos para atendimento aos alunos;

Metas e objetivos mais específicos para os cursos para o próximo quinquênio serão apresentados a partir da determinação das necessidades dos cursos existentes, do cronograma de implantação dos novos cursos, assim como o planejamento econômico-financeiro para a IES.

1.1.5 ÂMBITOS DE ATUAÇÃO

A esfera de ação da **FALS** é predominante a região da Baixada Santista no Estado de São Paulo. É uma região densamente povoada (cerca de 1,8 milhões de habitantes), com intensa atividade econômica principalmente no setor de serviços, ofertando cursos que estejam ligados à principal vocação econômica regional.

Neste contexto, a atuação da **FALS** visa atender principalmente aos cidadãos que desejam uma formação profissional superior, fazendo que eles possam alcançar um nível de conhecimento, competências e habilidades tal que permitam a eles ascender socialmente.

1.1.6 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA IES

Atualmente, a **Faculdade do Litoral Sul Paulista** mantém em funcionamento os cursos listados na Tabela 1, com cerca de 1.300 alunos matriculados.

FACULDADE DO LITORAL SUL PAULISTA	MANTIDA
Portaria 2.714 de 2 de dezembro de 2001	CRENCIAMENTO
Portaria 1.456 de 7 de outubro de 2011	RECRENCIAMENTO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria 2.715 de 2 de dezembro de 2001	AUTORIZAÇÃO
Portaria 4.122 de 30 de novembro de 2005	RECONHECIMENTO
Portaria 401 de 22 de setembro de 2011	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
CURSO DE TURISMO	
Portaria 2.715 de 2 de dezembro de 2001	AUTORIZAÇÃO
Portaria 384 de 19 de março de 2009	RECONHECIMENTO
Portaria 315 de 2 de agosto de 2011	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Portaria 601 de 17 de Abril de 2009	AUTORIZAÇÃO
Portaria 212 de 23 de junho de 2016	RECONHECIMENTO
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Portaria 3.008 de 24 de outubro de 2002	AUTORIZAÇÃO
Portaria 234 de 27 de maio de 2013	RECONHECIMENTO
CURSO DE PEDAGOGIA	
Portaria 196 de 28 de fevereiro de 2007	AUTORIZAÇÃO
Portaria 52 de 28 de maio de 2012	RECONHECIMENTO
Portaria 286 de 21 de dezembro de 2012	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
CURSO DE ENFERMAGEM	
Portaria 320 de 2 de agosto de 2011	AUTORIZAÇÃO
Portaria 248 de 30 de junho de 2016	RECONHECIMENTO
CURSO DE CST SISTEMAS DE INTERNET	
Portaria 211 de 27 de março de 2014	AUTORIZAÇÃO
CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
Portaria 670 de 11 de novembro de 2014	AUTORIZAÇÃO
CURSO DE FISIOTERAPIA	
Portaria 565 de 27 de setembro de 2016	AUTORIZAÇÃO

A mantenedora da **Faculdade do Litoral Sul Paulista** é a empresa **Serviços Educacionais do Litoral Paulista – SELP**. A **SELP** foi pensada em 1998 dentro de uma sala de aula. Durante a realização de curso de pós-graduação, um grupo formado por professores e outros profissionais comprometidos com a Educação projetou sua criação.

Levando-se em conta o crescimento do município de Praia Grande, no litoral sul do Estado de São Paulo, surge a idéia de instalação de um Instituto Superior nessa região, já que não fora ainda contemplado com essa realidade tão notória. Dessa maneira, a criação de uma IES no município de Praia Grande está acoplado ao projeto de crescimento regional do município e de seus moradores.

Na época, o ensino superior objetivava permitir o crescimento profissional e pessoal dos moradores de Praia Grande, assim como formar profissionais para a região, atendendo o pólo industrial localizado na cidade de Cubatão/SP e demais demandas do município e seus vizinhos. Em todos os momentos de sua criação, a principal linha norteadora é a formação do profissional competente, crítico, ousado e inovador. Essa era e é a linha pedagógica norteadora da IES, sempre com o objetivo de orientar, capacitar e qualificar o profissional na área do curso.

No ano de 2000 foi formalmente criada a SELP e em 12 de dezembro de 2001 foi credenciada através da Portaria MEC nº. 2.714 a **Faculdade do Litoral Sul Paulista – FALS**. Neste mesmo ano foram autorizados os cursos de Administração e Turismo. No ano de 2002 foi autorizado o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. Em 2007 foi autorizado o curso de Pedagogia e em 2009 o curso de Ciências Contábeis.

1.1.7 INSERÇÃO REGIONAL

A esfera de ação da **FALS** é predominante a região da Baixada Santista no Estado de São Paulo. É uma região densamente povoada (cerca de 1,8 milhões de habitantes), com intensa atividade econômica principalmente no setor de serviços, ofertando cursos que estejam ligados à principal vocação econômica regional.

Neste contexto, a atuação da **FALS** visa atender principalmente aos cidadãos que desejam uma formação profissional superior, fazendo que eles possam alcançar um nível de conhecimento, competências e habilidades tal que permitam a eles ascender socialmente.

Como referência para as suas ações relacionadas com a inserção regional da **FALS**, o ponto de partida para qualquer planejamento estratégico institucional, iniciando-se com os aspectos acadêmico-pedagógicos, deve ser o conhecimento do ambiente em que a unidade mantida está inserida, e sua conseqüente contextualização para a inserção regional.

Para tanto, a mantenedora realiza um conjunto de procedimentos para estabelecer as necessidades sociais que justificam a implantação de uma Instituição de Ensino Superior em determinada cidade, com o objetivo primeiro de contribuir para a melhoria da qualificação profissional da região

Os procedimentos utilizados para solicitar os pedidos de credenciamento de novas unidades e autorização de cursos são:

- levantamento da demanda por cursos superiores junto às 3^{as} séries das escolas de ensino médio dos municípios;
- estudo orçamentário para verificar a possibilidade de atendimento da demanda, com valores das mensalidades acessíveis às classes menos favorecidas;
- verificação dos indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH para a categoria educação, estabelecendo como base o Plano Nacional de Educação – Lei 10.172 de 2001;
- verificação das porcentagens de jovens na faixa de 18 a 24 anos que cursam ensino superior na região e a possibilidade de acréscimo dessa porcentagem;
- aprovação interna dos recursos orçamentários para as obras e equipamentos.

O resultado desses procedimentos permite que a IES esteja sintonizada com as características regionais de sua localização e permite a adequação dos componentes acadêmico-pedagógicos à realidade regional investigada, traduzida nos projetos pedagógicos dos cursos.

1.1.8 CARACTERIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA REGIÃO

Na tabela 2 se apresenta os dados econômicos do município de Praia Grande.

Tabela 2 – Dados sócio-econômicos do município de Praia Grande.

Contagem da População	313.695
Número de empresas no município	8.774
Pessoal ocupado	63.332
Salários	R\$ 1.025.299.000,00
Salário médio mensal	2,6 salários mínimos
PIB corrente	4.164.015.000,00
PIB per capita	15.286,96

Fonte: IBGE – 2015.

1.1.9 CARACTERIZAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO

Na tabela 3 a seguir são apresentadas as informações sobre matrículas, docentes e escolas no município de Praia Grande.

Tabela 3 – Número de docentes e escolas no município de Praia Grande.

Matrícula - Ensino pré-escolar	7.323
Matrícula - Ensino fundamental	42.386
Matrícula - Ensino médio	11.306
Docentes - Ensino pré-escolar	381
Docentes - Ensino fundamental	1.865
Docentes - Ensino médio	729
Escolas - Ensino pré-escolar	70
Escolas - Ensino fundamental	102
Escolas - Ensino médio	42
Escolas - Ensino superior	5

Fonte: IBGE – 2015

A Tabela 4 apresenta os cursos oferecidos pelas IES concorrentes.

Tabela 4 – Cursos existentes na IES privadas concorrentes.

IES 1	
Letras	Pedagogia
IES 2	
CST em Informática para Gestão	CST em Comércio Exterior
IES 3	
Administração	CST Recursos Humanos
CST Logística	CST Comércio Exterior
IES 4	
Direito	Engenharia Civil
Educação Física (L e B)	Engenharia de Produção

Fonte: INEP/MEC

1.1.10 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

O assunto será mais detalhado na Dimensão 3, mas cabe destacar alguns aspectos.

Não obstante, cabe salientar que a responsabilidade social da instituição enfatiza a inclusão social e o desenvolvimento econômico e social - a premissa é considerar a educação como algo de interesse público, devendo ser promovida para beneficiar o conjunto da população a que atende através da apropriação de conhecimento pelo discente.

Dessa maneira, o papel da IES deve ser o de socializar o conhecimento através do desempenho docente, com o discente buscando disseminá-lo através de respostas às demandas sociais, oferecendo, através de processos de ensino-aprendizagem adequados, as possibilidades de apropriação do conhecimento.

Cabe destacar que a **FALS** venceu licitação pública da Prefeitura de Praia Grande e participa de um programa de oferta de bolsas para 850 ingressantes que sejam munícipes de Praia Grande e que cursaram o ensino público no município de Praia Grande. As vagas são distribuídas nos cursos. Trata-se um grande projeto de inclusão social da **FALS**, exceção em relação ao quadro existente nos outros municípios do país.

1.1.11 CONCEPÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Dentro do processo de ensino-aprendizagem, a FALS considera que os seguintes aspectos devam ser considerados:

- Que o aluno não é cliente no processo de ensino-aprendizagem, mas sim produto que está sendo transformado para bem servir à sociedade;
- Que o docente é o agente disseminador do conhecimento, executando o papel de mediador entre os conhecimentos teóricos e a prática profissional;
- Que o aluno tenha papel ativo no processo de aprendizagem, através do desenvolvimento de competências sobre os temas abordados nas aulas presenciais e também igualmente importantes nas atividades complementares, de iniciação científica, estágio, etc.;
- Que a disseminação do conhecimento também ocorre através de recursos de mídia utilizados pelos docentes;
- Que o ensino a distância é elemento importante no processo de ensino-aprendizagem, utilizados de maneira complementar;
- Que a formação do profissional deve ser geral, o aprender a aprender, construindo aptidões para servir à sociedade;
- Que não deve ocorrer a fragmentação do processo ensino-aprendizagem nas especializações específicas, em detrimento da formação geral;
- Que a existência de ações integradoras do conhecimento não devem ocorrer somente ao final do processo de formação;
- Que a vivência prática dos docentes deve ser fator importante na formação do discente – desvinculação entre o universo acadêmico e o universo do trabalho;
- Que devem ser utilizados exemplos práticos para o enriquecimento das aulas teóricas;
- Que deve ocorrer a integração entre os conteúdos voltados para a prática profissional em todas as disciplinas, desde o início do curso;
- Que a abordagem do indivíduo deve ser específica, porém de forma sistêmica e numa perspectiva humana de atenção;
- Que as ações de gestão acadêmica devem resultar em professores motivados, com boas condições de trabalho e remuneração;
- Que os docentes estejam comprometidos com a instituição, com os alunos e com a docência;
- Que os processos de avaliações devam ser transparentes;
- Que a matriz curricular deve motivar os alunos através dos parâmetros relacionados com os conhecimentos do curso, sistema de avaliação e preparação dos docentes;
- Que as atividades acadêmicas devam ser desenvolvidas de forma ética e, para tanto, preparar os discentes em relação a esses valores;
- Que a família se faça presente e seja elemento fundamental no processo de ensino-aprendizagem;
- Que os mecanismos que facilitem as relações professor-aluno sejam fundamentais para o processo de ensino-aprendizagem e no reconhecimento dos papéis dos atores envolvidos no processo.

1.1.12 CONCEPÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES

A concepção das matrizes curriculares dos cursos da **FALS** é realizada através de três parâmetros principais, traduzidas no perfil do egresso:

- as diretrizes curriculares nacionais;
- a experiência pedagógica da Faculdade;
- as necessidades regionais.

A flexibilidade e atualizações das matrizes curriculares devem estar constantemente presentes nas análises e ações pedagógicas, sendo que a utilização desses parâmetros estão presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos.

As mudanças e as inovações propostas devem ser discutidas em nível dos órgãos colegiados, como a Congregação e o Colegiado de Cursos.

1.1.13 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

A **FALS** tem, como previsto em seu regimento, órgãos de controle acadêmico [Congregação] e pedagógicos [Colegiados de Curso] que explicitam a autonomia da faculdade em relação à mantenedora, além do Diretor Geral da Faculdade.

1.1.14 PERFIL DO EGRESSO

O perfil do egresso é o parâmetro que determina a efetividade do declarado na missão de uma instituição de ensino superior porque reflete as características da cidade e da região, as potencialidades da Faculdade e suas políticas estratégicas para formar cidadãos.

O perfil geral pressupõe, considerando-se a díade como fazer e por que fazer:

- incorporação e difusão de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- formação que permita a compreensão dos aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais da sociedade para a tomada de decisões num mundo globalizado, multirracial, heterogêneo e independente;
- formação técnica e científica para atuar e desenvolver atividades da prática profissional;
- competências e habilidades para realizar análises críticas do contexto e das situações em que está inserido;
- competências e habilidades para praticar ações que tenham como meta se antecipar e promover transformações no meio em que está inserido;
- competências e habilidades para atuar em diversas áreas do conhecimento;
- compreensão sobre a necessidade do processo de auto-avaliação;
- compreensão da necessidade do processo de aprendizado continuado;
- competência para difundir e estimular o processo de aprendizado.

1.2 O PDI E A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Para a **FALS** a consolidação da avaliação das condições de ensino é elemento fundamental, agregando os resultados da avaliação dos estudantes nas disciplinas, da avaliação interna, da externa (in loco e ENADE) e da discussão com a comunidade acadêmica. Dessa maneira, as avaliações estão articuladas como partes de um mesmo processo, sendo orientadas pelos mesmos princípios e propósitos, ressalvadas as prerrogativas da crítica e a liberdade de julgamento dos avaliadores externos.

1.2.1 AVALIAÇÃO DOS DISCENTES PELOS DOCENTES

Reforçando a intenção de formar um profissional consciente de seu papel na sociedade, responsável ética e socialmente, o sistema de avaliação dos cursos de graduação busca a integração do processo de ensino-aprendizagem de acordo com a proposta de cada disciplina que compõe a matriz curricular. As avaliações aplicadas são diversas, variando de acordo com a disciplina e com o eixo em que ela está inserida.

Não obstante, a sistemática é a estabelecida no regimento da faculdade, homologado pelo MEC, que é a seguinte:

- a média para aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);
- a média para aprovação é obtida pela média das notas bimestrais;
- a nota bimestral é obtida pela soma da nota da prova bimestral, cujo valor máximo é 7,0 (sete), com a nota de atividades obtidas através de outros instrumentos de avaliação, cujo valor máximo é 3,0 (três).

O discente que não for aprovado na disciplina deverá realizar o exame. O discente que não lograr a prova em duas ou mais disciplinas, ficará retido na série, cursando novamente o período menos as disciplinas já aprovadas.

Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas exigidas, após as avaliações regulares ou processos de recuperação.

É dado tratamento excepcional para alunos amparados por legislação específica, convocações externas de imperiosa necessidade, no caso de dependências e adaptações ou gestação, sendo-lhes atribuídos nesses casos, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pela Congregação.

As disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental e laboratoriais ou de outra periodicidade, em função da não aplicabilidade de provas escritas ou tradicionais, terão sua forma de avaliação definida em Regulamentos específicos (Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado).

Caso o discente falte em uma das provas bimestrais, poderá requerer e realizar a prova substitutiva, solicitando-a com antecedência de 72 horas.

1.2.2 AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O processo de auto-avaliação institucional engloba a atividade acadêmica, a gestão e a infra-estrutura. São avaliadas a graduação, pós-graduação e os programas institucionais. É executada durante o ano letivo, com a parte sócio-econômica no primeiro semestre e a infra-estrutura, o corpo docente e os setores de apoio no segundo semestre.

O processo de auto-avaliação baseia-se na visão do discente sobre todos os aspectos acadêmicos e físicos da instituição, somado à auto-avaliação dos professores e coordenadores.

A fala dos discentes se materializa através da análise das respostas, convertidos em gráficos e tabelas, criando um conjunto de instrumentos analisados e aprovados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, com espaço para opiniões dos docentes, coordenadores e direção. Os instrumentos devem ser aprovados pela Congregação.

Concluída esta etapa, o **Plano de Melhorias** é elaborado pela Direção Geral e Coordenadores de curso, sendo que a sua execução está a cargo dos mesmos, sob supervisão da CPA. Durante todo o processo de análise, a CPA deve realizar a avaliação dos procedimentos e instrumentos, visando à sua otimização, sendo que as alterações nos instrumentos deve ser aprovado pela Congregação.

Diferente dos objetivos de avaliação de conteúdos das disciplinas, na avaliação institucional o foco é produzir mudanças nas atitudes, valores e comportamentos da comunidade acadêmica.

1.2.3 AVALIAÇÃO EXTERNA

Com a acordância e o envolvimento dos agentes acadêmicos – gestores, coordenadores, docentes e discentes, os atuais procedimentos de avaliação e supervisão têm fundamento legal no inciso IX do artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96), que arrola como atribuições da União “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições de educação superior e estabelecimentos do Sistema Federal de ensino Superior”.

Atualmente, criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é o instrumento de avaliação superior do MEC/Inep. Ele é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições (verifica as condições gerais de funcionamento dos estabelecimentos de educação superior), dos cursos (análise das condições de ensino oferecidas pelo curso) e do desempenho dos estudantes (ENADE).

Através desses instrumentos pretende-se traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no País. Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da educação Superior (CONAES). A operacionalização será do INEP.

As informações obtidas com o SINAES devem ser utilizadas pela IES, para orientação da eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, pelos órgãos governamentais, para orientar políticas públicas, e pelos estudantes, instituições acadêmicas e público em geral, para orientar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições.

De acordo com legislação específica do MEC/INEP, a Avaliação dos Cursos de Graduação é um procedimento utilizado pelo MEC para o reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, realizada de maneira periódica e tendo como objetivo o de cumprir as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Superior a fim de garantir a qualidade do ensino oferecido pelas IES.

As informações eletrônicas fornecidas pelas IES auxiliam a análise previa pelos avaliadores das condições e situações do curso. O formulário é composto por três dimensões: a qualidade do corpo docente, a organização didático-pedagógica e as instalações físicas, com ênfase na biblioteca.

1.2.4 ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O ENADE verifica o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores no âmbito específico de sua profissão.

Seus resultados poderão produzir dados por instituição de educação superior, categoria administrativa, organização acadêmica, município, estado e região. Assim, serão constituídos referenciais que permitam a definição de ações voltadas para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, por parte de professores, técnicos, dirigentes e autoridades educacionais.

Os padrões mínimos para o Exame serão definidos por Comissões Assessoras de Avaliação de Áreas e pela Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral, segundo determina a Portaria n° 4.049, de 9/12/2004, que regulamenta o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. Essas comissões, compostas por especialistas de notório saber, são constituídas por Portaria Ministerial após consulta à Secretaria de Educação Superior (SESu/ MEC), ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub) e aos conselhos federais de profissões regulamentadas, associações científicas e associações nacionais de ensino das áreas.

O ENADE é obrigatório nos cursos de graduação, conforme o art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14/4/2004, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular em relação a essa obrigação.

Será aplicado periodicamente aos estudantes de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e último ano do curso. A data é definida pelo Ministério da Educação.

1.2.5 CONCEPÇÃO DO PLANEJAMENTO DE ENSINO

Como interface existente entre a **FALS** e seus alunos, o docente é aquele que irá possibilitar que os alunos tenham sucesso com os conhecimentos adquiridos.

Para tal, o planejamento constitui-se em elemento fundamental para que a tarefa do professor seja bem sucedida. E algumas premissas devem ser seguidas:

- Planejar é um processo e como tal deve ser alterado de acordo com as necessidades;
- No planejamento é preciso inovar sempre, e a essência é a criatividade;
- Para planejar é necessário conhecer as condições e os interesses dos alunos – o que o aluno deve e pode aprender;
- O plano de ensino, com sua ementa e programa, é a base do planejamento;
- O docente só ensina o que sabe – estudar muito para ensinar bem;
- Ao planejar, coloque-se no lugar do aluno;
- Defina o que é mais importante – não será possível ensinar tudo;
- Utilize várias fontes como material de apoio – livros, jornais, revistas, internet, etc.;
- Utilize diferentes métodos de trabalho – aulas expositivas, atividades em grupo e pesquisas bibliográficas;
- O coordenador deve ajudar o professor a planejar;
- Atualizar o planejamento – registre o que está dando certo e o que está dando errado.

DIMENSÃO 2 – POLÍTICAS MACRO-PEDAGÓGICAS

Neste item 2 estão estabelecidas as políticas macro-pedagógicas da **FALS** para as áreas de ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa de iniciação científica e aplicada, e a extensão, assim como a operacionalização das atividades complementares, trabalhos de conclusão de cursos, estágio supervisionado, monitoria, nivelamento, entre os principais.

2.1 POLÍTICAS DE ENSINO

A política de ensino da **FALS** é direcionada para os cursos de graduação e pós-graduação Lato Sensu. Resultado dessa premissa, são previstas as seguintes ações:

- implantação de projetos pedagógicos para os cursos de graduação com base nas diretrizes curriculares nacionais, nas normas emanadas do Ministério da Educação e órgãos, e das competências e habilidades desenvolvidas na **FALS**;
- revisão contínua das práticas político-pedagógicas em função de alterações nas diretrizes curriculares nacionais, nas normas emanadas do Ministério da Educação e órgãos, e das competências e habilidades desenvolvidas na **FALS**;
- participação docente nas proposições dos itens anteriores através dos Colegiados de Cursos;
- implantação das sugestões emanadas pela Auto-Avaliação Institucional nas práticas pedagógicas dos cursos das unidades;
- ofertar cursos de pós-graduação Lato Sensu (possui regulamento próprio), cursos estes com vocação voltada para o atendimento das demandas de especialização dos profissionais das instituições públicas e privadas dos municípios e região.

2.2 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

A seguir serão apresentadas as ações acadêmicas que a **FALS** considera como essenciais para ofertar um ensino superior de qualidade. São ações de caráter inovadoras, ou seja, que objetivam alterar e melhorar as formas e as metodologias do processo de ensino-aprendizagem dos discentes.

A tabela 5 apresenta os principais programas institucionais da **FALS**.

Tabela 5 – Principais programas institucionais da Faculdade do Litoral Sul Paulista.

1	Atividades Complementares
2	Iniciação Científica
3	Produção Docente
4	Monitoria
5	Programa de Nivelamento
6	Trabalho de Conclusão de Curso
7	Programa de Estágio Supervisionado
8	Bolsas de Estudos

2.2.1 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As “Atividades Complementares” é concebida como atividade discente parcialmente supervisionada, conforme determinado no Projeto Pedagógico Institucional. Sendo um instrumento de desenvolvimento das competências e habilidades prescritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o aluno é colocado na situação em que é co-responsável pelo seu processo de aprendizagem, devendo dedicação e participação ao mesmo.

A proposta dessa disciplina interage com os princípios de melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem ao priorizar a elaboração de trabalhos e a participação em atividades de incentivo à busca do auto-aprendizado.

Conduz o aluno ao cumprimento da proposta educacional da instituição, em conformidade com os princípios dos respectivos projetos pedagógicos dos seus cursos de graduação.

As “Atividades Complementares” é de caráter obrigatório, pautada no incentivo ao trabalho individual ou em equipe, visando promover a participação dos alunos em atividades diferenciadas daquelas dos conteúdos definidos nos planos de ensino tradicionais, com vistas ao seu desenvolvimento intelectual e profissional, pelo auto-aprendizado e através do incentivo à pesquisa como elemento indispensável para sua formação profissional.

As “Atividades Complementares” terão caráter multidisciplinar e ficará sob a responsabilidade de docente designado pelo coordenador do curso para os efeitos de orientação, cumprimento e registro.

As “Atividades Complementares” possui Regulamento próprio, aprovada pela Congregação da Faculdade.

2.2.2 INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa de Iniciação Científica é destinado aos alunos regularmente matriculados, sendo que seu desenvolvimento está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da **FALS**.

Este programa oferece, normalmente, uma bolsa anual para auxílio à pesquisa em cada curso da Faculdade. A atribuição dessas bolsas é feita a partir de um exame de seleção realizado pela Coordenação Geral do Programa de Iniciação Científica da Faculdade.

A iniciação científica possui um professor orientador responsável por determinar os projetos que deverão ser desenvolvidos, sendo que as orientações poderão ser realizadas por docentes que não seja o professor orientador da disciplina.

Os resultados dos trabalhos executados pelos alunos são apresentados na Semana de Iniciação Científica ao final de cada ano letivo, na forma de pôsteres, após serem aprovados pela Coordenação Geral do Programa de Iniciação Científica.

O critério para a escolha do Professor Orientador é haver compatibilidade entre a proposição e objetivos da disciplina e os temas dos projetos de pesquisa selecionados, assim como a área de concentração de estudos e pesquisa e atuação do docente.

Desta forma, conforme definido no Regimento da disciplina, compete aos orientadores:

I – Elaborar e definir temas para a execução do Projeto de Iniciação Científica a ser desenvolvido pelos discentes;

II – Elaborar o plano de atividades a serem desenvolvidas pelos docentes;

III – Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal de seus orientandos;

IV – Orientar os discentes nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em eventos científicos;

V – Acompanhar as exposições dos resultados parciais ou finais do Projeto efetuados pelos discentes, quando da realização da Semana de Iniciação Científica;

VI – Incluir o nome dos discentes nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos discentes de iniciação científica;

VII – Traduzir em artigos os trabalhos realizados pelos discentes;

VIII – Informar a Coordenação Geral sobre qualquer tipo de irregularidade ocorrida em relação às atividades dos discentes participantes do Programa de Iniciação Científica.

Constituem-se como objetivos do Programa de Iniciação Científica:

I – Contribuir para a sistematização e para a institucionalização da pesquisa de iniciação científica no âmbito da Faculdade;

II – Estimular a pesquisa pelos discentes de cursos de graduação, licenciatura e tecnologia da Faculdade, objetivando a formação integral do discente, conduzida pela reflexão e criatividade;

III – Introduzir o discente no domínio do método científico e no aprendizado de técnicas específicas de investigação;

IV – Disseminar entre os discentes a idéia de continuidade de formação na atividade profissional, especialmente no caso da carreira acadêmica;

V – Contribuir para a emergência de grupos consistentes de pesquisa, mediante opções e contatos interdisciplinares;

VI – Criar condições favoráveis para o incremento da produção e divulgação de resultados de pesquisas de iniciação científica;

VII – Desenvolver em docentes e discentes a capacidade de criar/renovar o conhecimento;

VIII – Melhorar o processo de ensino-aprendizagem da Faculdade.

2.2.3 PRODUÇÃO DOCENTE

A maior parte do corpo docente da Faculdade possui curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, consistente com a política da IES de estimular o desenvolvimento acadêmico dos docentes. Como elemento intrínseco ao desenvolvimento acadêmico, está a publicação do corpo docente.

Até maio de 2009, a instituição buscava envolver o corpo docente com as orientações de iniciação científica, com maiores oportunidades para a produção científica.

A **FALS** edita eletronicamente uma revista de divulgação científica chamada REVELA, de periodicidade trimestral.

2.2.4 MONITORIA

A Monitoria tem como objetivo propiciar ao aluno oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, através do apoio ao docente, propiciando aos alunos oportunidades de preparação e pré-capacitação profissional.

São objetivos da monitoria, inscritos em Regulamento:

- estimular a participação de alunos dos cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da faculdade;
- favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina do programa;
- contribuir, pela formação de monitores, na formação de docentes para o ensino superior.

2.2.5 PROGRAMA DE NIVELAMENTO

A Faculdade possui programa de nivelamento com Regulamento aprovado pela Congregação da Faculdade para as áreas de Matemática e Língua Portuguesa (leitura, compreensão e redação), aberto a todos os alunos ingressantes, além de conteúdos programáticos contidos nas disciplinas de “Cálculo Matemático” e “Métodos e Técnicas de Pesquisa” ofertadas no primeiro semestre da maioria dos cursos.

O Programa de Nivelamento possui os seguintes objetivos:

- estimular a participação de alunos dos cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da faculdade;
- favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
- contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior.

2.2.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso é exigência curricular na formação acadêmica e profissional de nível superior, com Regulamento próprio aprovado pela Congregação da Faculdade, e consiste no desenvolvimento de trabalho de pesquisa sobre tema de escolha do acadêmico, desde que relacionado com o curso de graduação em que está matriculado e com o tema da disciplina “Projeto de Iniciação Científica”.

O TCC tem como objetivo propiciar aos acadêmicos:

- A ocasião para demonstrar o grau de habilitação adquirido no curso;
- O aprofundamento temático;
- O estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada;
- O aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do objeto de estudo;
- A discussão e uso de conceitos pertinentes ao quadro teórico do tema escolhido, acompanhados de pesquisa empírica.

2.2.7 PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Os cursos superiores têm por finalidade precípua preparar o futuro profissional para o mercado de trabalho. Esse fato evidencia a necessidade de, em sua organização, oferecer oportunidades concretas de experimentação na atividade definida para a profissionalização pretendida.

A disciplina Estágio Supervisionado merece um tratamento cuidadoso, pois é nesse espaço do currículo que se pretende estabelecer o devido ajuste entre prática e teoria, sem dicotomia, com a intenção de formar um profissional crítico e competente.

O Estágio Supervisionado, de acordo com Parecer CNE/CP 28/2001, é “entendido como o tempo da aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício”, supondo “uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário”.

De acordo com o artigo 12 do Parecer CNE/CP 2/2002 “será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de problemas.

O Estágio Supervisionado apresenta, assim, como finalidade, oferecer ao aluno a oportunidade de aprender com a prática do trabalho cotidiano e desenvolver experiências com vistas à complementação do seu aprendizado e ao seu crescimento profissional e humano.

A **FALS** possui regulamento de Estágio Supervisionado próprio.

2.2.8 BOLSAS DE ESTUDO

A **FALS** venceu licitação pública da Prefeitura de Praia Grande e participa de um programa de oferta de bolsas de estudo para 850 (oitocentos e cinquenta) alunos que sejam munícipes de Praia Grande e que cursaram o ensino público no município. As vagas são distribuídas em 4 cursos: Pedagogia, Administração, Sistemas de Informação e Turismo. Trata-se um grande projeto de inclusão social, exceção em relação ao quadro existente nos outros municípios do país. A **FALS** também possui além de alunos bolsistas pelos programas governamentais federais (PROUNI; FIES).

2.3 IMPLANTAÇÃO DE CURSOS – GRADUAÇÃO, SEQUENCIAIS E EAD

2.3.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS

A **FALS** tem como meta ofertar até o ano de 2020 os cursos apresentados nas tabelas 1, reproduzida a seguir, no período de vigência deste PDI.

CURSO	Ano	Carga Horária	Turno	
			Diurno	Noturno
Medicina	2016	5.200	50	50
Fisioterapia	2016	4.000	50	50
Educação Física - Bacharelado	2016	3.200	50	50
Farmácia	2016	4.000	50	50
Terapia Ocupacional	2016	3.200	50	50
Biomedicina	2016	3.200	50	50
CST Gestão de Recursos Humanos (EAD)	2016	1.600	200	200
CST Logística (EAD)	2016	1.600	200	200
CST Comércio Exterior	2016	1.600	200	200
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2016	2.400	200	200
CST em Gestão de Segurança Privada	2016	1.600	200	200

Fonte: Diretoria Geral

Caso exista demanda, a **FALS** poderá oferecer cursos seqüenciais nas áreas das ciências exatas, humanas e biológicas, com as solicitações sendo determinadas por pesquisas de mercado.

Os cursos solicitados pela **FALS** buscam atender a meta do atendimento das necessidades sociais para o município de Praia Grande e região, em consonância com os objetivos estabelecidos pelo Ministério da Educação e Cultura no relacionado ao Plano Nacional de Educação, principalmente no que se refere à criação de oportunidades de acesso ao Ensino Superior aos jovens com idade entre 18 e 24 anos.

2.3.2 CURSOS À DISTÂNCIA – EAD

No Anexo 1 temos o plano de desenvolvimento institucional para a área de ensino à distância, conforme constante aprovado pela Congregação em janeiro de 2012 mas que não pode ser inserido no sistema eMEC porque a resposta do MEC foi que o mesmo somente poderia ser feito por ocasião do credenciamento - este fato causou enormes prejuízos para a FALS em relação a todo o seu desenvolvimento institucional, sem considerar os aspectos financeiros.

A **FALS** está em processo de credenciamento para a oferta de cursos à distância, e também existe a possibilidade de realização de convênio com Instituições de Ensino que sejam credenciados pelo Ministério da Educação para a oferta dos mesmos, em áreas de interesse da Faculdade.

A **FALS** busca desenvolver metodologias de ensino à distância para a oferta de disciplinas optativas dos cursos, aumentando o espectro de formação de conhecimento dos alunos, e para algumas disciplinas dos cursos de graduação presenciais reconhecidos, conforme regulação.

2.3.3 EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE

Na Tabela 6 é apresentado, em números, o número de docentes previsto em cada ano para cada curso na vigência deste PDI.

Tabela 6 – Número de docentes por curso para cada ano dos cursos.

Ano	Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto	Quinto
Docentes por Curso	13	12	12	12	5

Fonte: Diretoria Geral

Para o regime de trabalho do corpo docente, a **FALS** tem como meta manter pelo menos um terço dos docentes em tempo integral e parcial. Este objetivo está proposto na tabela 7 para os cursos a serem solicitados e previstos neste novo PDI.

Tabela 7 – Regime de Trabalho para o corpo docente previsto para os cursos a serem implantados dentro do período de vigência deste PDI.

2016			2017			2018			2019			2020		
I	P	H	I	P	H	I	P	H	I	P	H	I	P	H
2	6	16	3	11	28	5	15	40	7	21	56	8	24	64
I – Regime de Tempo Integral			P – Tempo Parcial			H – Horista								

Fonte: Diretoria Geral

Na Tabela 8 é apresentada a composição do corpo docente, onde a **FALS** tem como meta manter pelo menos dois terços com titulação de mestre e doutor para os cursos a serem implantados na vigências deste PDI, conforme previstos neste novo PDI.

Tabela 8 – Titulação dos Docentes da Faculdade do Litoral Sul Paulista, para os cursos a serem implantados dentro do período de vigência deste PDI.

2016			2017			2018			2019			2020		
E	M	D	E	M	D	E	M	D	E	M	D	E	M	D
8	12	4	14	20	8	20	28	12	28	40	16	32	44	20
E – Especialistas			M – Mestres			D – Doutores								

Fonte: Diretoria Geral

2.4 IMPLANTAÇÃO DE CURSOS – PÓS GRADUAÇÃO

A **FALS** oferece poucos cursos de pós-graduação Lato Sensu, mas pretende incrementar essa modalidade nos próximos anos.

A oferta reduzida desses cursos se deve a baixa procura pelos mesmos, com a **FALS**, oferecendo quatro cursos no ano de 2008, mas somente um deles foi formado.

2.4.1 IMPLANTAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Na tabela 9 apresentam-se os cursos de pós-graduação Lato Sensu e o cronograma de implantação dos mesmos, pretendidos pela Faculdade do Litoral Sul Paulista.

Tabela 9 – Cronograma para implantação dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Curso	2016	2017	2018	2019	2020
MBA em Gestão Estratégica de Negócios	X				
MBA em Gestão de Projetos	X				
MBA em Gestão de Recursos Humanos	X				
MBA em Logística	X				
Gestão de Tecnologia de Informação	X				
Administração e Desenvolvimento de Banco de Dados	X				
Gestão Ambiental	X				
Gestão e Organização de Eventos	X				
Gestão e Planejamento de Turismo	X				
Gestão em Segurança Pública e Privada	X				
Área de Saúde					

Fonte: Diretoria Geral

2.5 POLÍTICAS DE PESQUISA

A **FALS** entende a iniciação científica como o meio para o desenvolvimento de pesquisas institucionais. Não obstante, existem duas situações que permitem a realização de pesquisas pelos docentes e discentes, apesar da não obrigatoriedade de atender normas específicas quanto à realização. A primeira delas, institucionalizada pela obrigatoriedade expressa nas matrizes curriculares, é a Iniciação Científica, onde os temas relacionam-se com os cursos dentro das grandes áreas propostas pelo CNPq e são orientadas voluntariamente pelos docentes. A segunda possibilidade é a realização de pesquisas aplicadas com objetivos que atingem interesses específicos relacionados com demandas sociais internas e externas à **FALS**. Detalhes dos programas estando discriminados na Figura 2.

Figura 2 – Programas institucionais de pesquisa da Faculdade do Litoral Sul Paulista.

Iniciação Científica	Introdução do discente à pesquisa	- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais, pela participação efetiva em projetos de pesquisa e investigação científica orientados por docentes da FALS .
Pesquisa Aplicada	Aplicação em situações específicas para atender demandas sociais	- Criar uma cultura de integração entre a FALS e comunidade; - Otimizar a metodologia de trabalho dos setores administrativos e pedagógicos.

Fonte: Diretoria Geral

Além das duas situações apresentadas, haverá também as resultantes das atividades de extensão e dos cursos de pós-graduação Lato Sensu, coordenados pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da **FALS** e articulados pela Diretoria da Faculdade.

2.6 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A política de extensão da **FALS** será pautada nas seguintes crenças institucionais:

Que a responsabilidade social da instituição compreende os preceitos da inclusão social, promoção da igualdade de direitos e oportunidades, com vistas à ascensão dos indivíduos na sociedade globalizada.

Que é dever da instituição e de seus docentes e discentes o respeito, a promoção e a disseminação do conhecimento, a defesa dos direitos humanos, da qualidade de vida e do meio ambiente.

A **FALS** acredita que a extensão seja um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa com a oferta de cursos para a comunidade em geral, caracterizando a responsabilidade social da instituição. A extensão é uma via de mão dupla que, além de se pautar no desenvolvimento da comunidade local e regional, assegura que a comunidade acadêmica encontre na sociedade a oportunidade de disseminar o conhecimento acadêmico.

A meta é garantir que ações conjuntas, voltadas para a solução de problemas sociais relevantes, sejam desenvolvidas de acordo com o conceito de extensão para a sociedade, e não como ações meramente assistencialistas.

A área de extensão está dividida em quatro categorias:

- (1) cursos de extensão (conjunto articulado de ações pedagógicas de caráter prático ou teórico);
- (2) extensão comunitária (projetos e programas pautados na integração com a comunidade, como a Faculdade Aberta da Terceira Idade);
- (3) atividades e eventos de extensão (palestras, semanas de curso, congressos, visitas técnicas, oficinas);
- (4) Apoio a atividades esportivas.

DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social da instituição enfatiza a inclusão social e o desenvolvimento econômico e social. A premissa é considerar a educação como algo de interesse público, devendo ser promovida para beneficiar o conjunto da população a que atende através da apropriação de conhecimento pelo discente.

Dessa maneira, o papel da IES deve ser o de socializar o conhecimento através do desempenho docente, com o discente buscando disseminá-lo através de respostas às demandas sociais. À IES cabe o papel oferecer, através de processos de ensino-aprendizagem adequados, as possibilidades de apropriação do conhecimento. Essa deve ser a finalidade da educação, devendo ser descartada a componente elitista outrora predominante na educação nacional.

De modo geral, as ações de responsabilidade social, com base nessa premissa, são pautadas através das seguintes ações:

- Oferecer educação e meios práticos de atendimento e desenvolvimento através das atividades de ensino, predominantemente, e de pesquisa e extensão;
- Promover a busca pelo conhecimento – saber através das atividades de ensino, visando a preservá-lo, ampliá-lo e disseminá-lo através de ações e reflexões que busquem uma sociedade menos desigual;
- Qualificar pessoas, em nível superior, nas diversas carreiras e profissões;
- Promover e realizar pesquisas aplicadas para aprimoramento de conhecimentos em áreas específicas de formação profissional, aperfeiçoando as tecnologias existentes para a melhoria da qualidade do ensino e exercício profissional;
- Promover a extensão como instrumento de comunicação entre a IES e a sociedade local e regional, realizada através de palestras, seminários, mini-cursos, etc.;
- Promover e preservar a cultura para a manutenção da identidade regional.

A **FALS** venceu licitação pública da Prefeitura de Praia Grande e participa de um programa de oferta de bolsas para 850 ingressantes que sejam munícipes de Praia Grande e que cursaram o ensino público no município de Praia Grande. As vagas são distribuídas nos cursos. Trata-se um grande projeto de inclusão social da **FALS**, exceção em relação ao quadro existente nos outros municípios do país. Também possui além de alunos bolsistas pelos programas federais (PROUNI; FIES).

3.1 CONCEPÇÃO

Após o surgimento da Liga das Nações e especialmente da Organização das Nações Unidas, ambas após duas guerras mundiais no século passado, o tema da responsabilidade social e seus efeitos humanitários ganhou relevância devido às questões relacionadas com os sobreviventes (refugiados ou não). Devido à predominância do discurso anti-capitalista nos partidos políticos, as estruturas do Estado tornaram-se depositário das discussões acadêmicas que preconizavam o "Estado socialmente responsável", criando leis em que as empresas acabaram incorporadas e determinadas a executar ações efetivas nessa área: atualmente faz parte do marketing das empresas ser "socialmente responsável"..

Dessa maneira, atualmente é lugar comum que qualquer tipo de organização deve tratar do assunto prioritariamente, construindo estruturas cuja execução demonstrem para a sociedade quais são os seus "propósitos" de responsabilidade social - a sua missão social.

Como uma instituição de ensino superior cujo objetivo principal é a formação de pessoas não somente no aspecto das áreas de conhecimento específicas de cada curso mas também com consciência cidadã para atuar com efetividade no desenvolvimento social, a **FALS** construiu um conjunto de programas que demonstram claramente essa atitude.

Neste capítulo são apresentadas as premissas para o planejamento das ações de responsabilidade social da **FALS**, assim como toda estrutura para executar e avaliar diversas situações, desde coibir o trote violento até suas vinculações com os projetos pedagógicos dos cursos, passando pela conscientização de docentes e discentes sobre a importância do assunto, pela inclusão de temas no conteúdo das disciplinas ou mesmo com disciplinas específicas para tratar do assunto, concretizando todas as ações através das ações dos coordenadores pedagógicos e do apoio psicopedagógico.

É a demonstração inequívoca e clara da coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e as ações de responsabilidade social, sendo que o resultado do planejamento da estrutura das ações de responsabilidade social foi a construção de uma proposta que contempla diferentes dimensões da **FALS**.

3.2 MÉTODO

A **FALS** é uma instituição privada de ensino cuja missão declara que “*Formar profissionais para o desenvolvimento pessoal e social*”.

Para a construção do Programa de Responsabilidade Social, a **FALS** utilizou a conhecida metodologia de proposição-execução. Os gestores, docentes e demais pessoas envolvidas no processo tinham e tem como desafio sistematizar um programa de responsabilidade social que desse conta de promover as seguintes situações:

- (1) transformar os projetos pedagógicos dos cursos em práticas institucionais com desdobramentos sociais não somente para a comunidade acadêmica interna mas também para a sociedade externa através de práticas difusoras de ideais de solidariedade e sustentabilidade, entendendo sustentabilidade como a possibilidade de reduzir desigualdades sociais;
- (2) transformar práticas de responsabilidade social normalmente assistencialistas em práticas cuja efetividade resulta na promoção social dos habitantes da comunidade interna e externa;
- (3) resultar em incrementos entre os diversos agentes acadêmicos no interior da IES;
- (4) incentivar os docentes e discentes a conhecer as necessidades reais das comunidades às quais pertence a **FALS** e refletir sobre as possibilidades de soluções para esses ambientes;
- (5) produzir conhecimento e torná-lo acessível tanto à comunidade interna e externa à **FALS**.

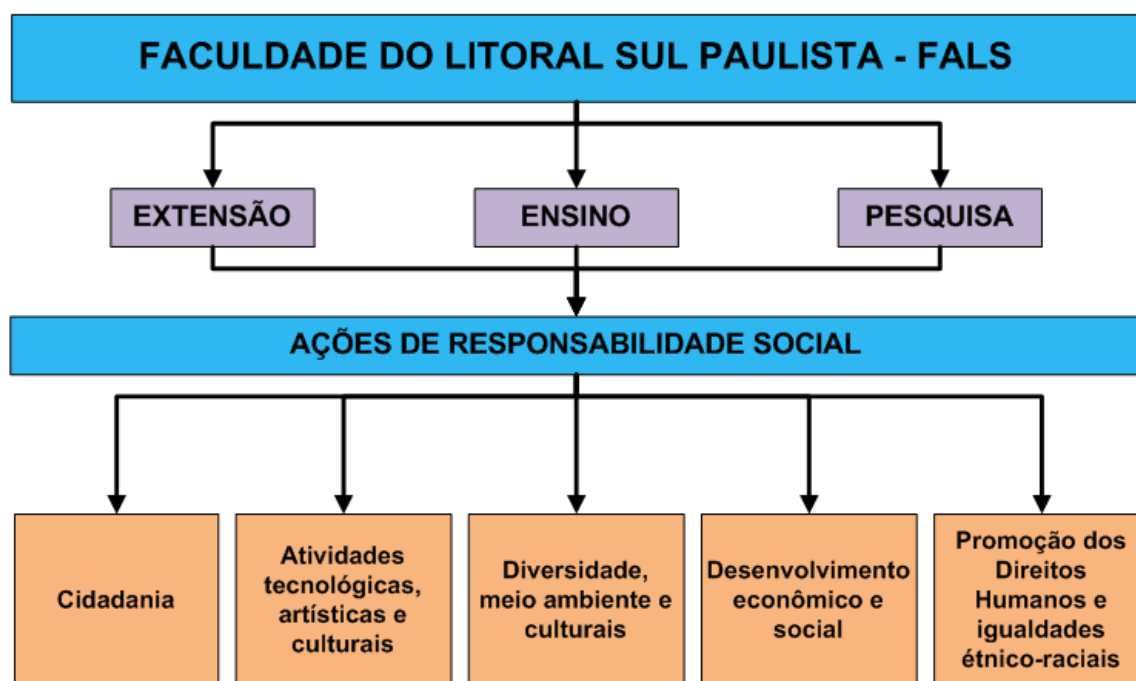
Para tanto, a **FALS** promove encontros sistemáticos com todos os membros acadêmicos - docentes, técnicos, discentes e parceiros - para discutir as possibilidades de ações relativas à responsabilidade social - na medida em que a equipe se reunia em determinado grupo, já planeja as ações que serão executadas.

3.3 PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FALS

O programa de responsabilidade social da **FALS** é apresentado na forma dos eixos avaliados na dimensão do instrumento de credenciamento das IES emanados do MEC/INEP, contemplando o cotidiano da IES desde suas políticas e práticas organizacionais relacionadas com as políticas de ensino, extensão e pesquisa até sua interação com a comunidade.

Assim, no que se refere à responsabilidade social, o programa apresenta cinco grandes dimensões a partir das quais projetos específicos são desenvolvidos, desde aqueles de formação cidadã utilizando como elementos dessas ações os docentes, discentes e funcionários não docentes, até aqueles de promoção de direitos humanos e das igualdades étnico-raciais, passando por programas de atividades tecnológicas, artísticas e culturais, a afirmação da diversidade, o respeito ao meio ambiente e ao patrimônio cultural e finalizando com ações de desenvolvimento econômico e social.

A Figura 1 apresenta o esquema do Programa de Responsabilidade Social desenvolvido a partir do conhecimento (saber), da competência (saber fazer) e das habilidades (saber fazer bem) dos agentes acadêmicos da **FALS**.



Destaque-se que o programa possui atuação com base no pressuposto de que “*educação para a cidadania não pode ser concebida apenas como um conteúdo programático, já que implica uma tomada de consciência da complexidade de elementos científicos, culturais, políticos, econômicos e sociais envolvidos no labor formativo*” (Pereira, 2003).

Para demonstrar suas ações de responsabilidade social, a **FALS** criou dimensões que refletem os grandes pilares estruturais de uma instituição de ensino superior e que contemplam, em graus de presença diversos, as ações de responsabilidade social como (1) desenvolvimento da cidadania, (2) realização de atividades tecnológicas, artísticas e culturais, (3) promoção da diversidade, do respeito ao meio ambiente e dos aspectos culturais da sociedade, (4) promoção do desenvolvimento econômico e social e, (5) promoção dos Direitos Humanos e dos temas relacionados com a igualdade étnico-racial.

As grandes dimensões são as que se seguem:

- (1) Políticas de ensino;
- (2) Programa de desenvolvimento profissional;
- (3) Programa de inserção profissional;
- (4) Programa de inclusão social;
- (5) Programa de ações sociais.

A seguir, cada grande dimensão é definida e são exemplificadas as ações desenvolvidas.

DIMENSÃO 1 - POLÍTICAS DE ENSINO

Ações da para a promoção da responsabilidade social no processo de ensino-aprendizagem.

(1) Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC)

Os cursos de graduação e pós-graduação contemplem em todas as disciplinas, em maior ou menor grau, a discussão de temas como ética, responsabilidade social, moral, sustentabilidade e solidariedade - é a chamada ação transversal. Para tanto, os docentes recebem, através das coordenações, orientações e treinamentos específicos para tratar do assunto com os discentes, sem vieses ideológicos mas sim dentro do contexto do que deve ser desejado com formação do cidadão egresso do curso - a **FALS** considera que o perfil do egresso é o principal elemento norteador de suas ações. Dessa maneira, os PPC's foram elaborados em primeiro instante pelos membros dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos e submetidos aos docentes para aprimoramento nas reuniões de colegiados de cursos de maneira a garantir, além dos parâmetros relativos às áreas de conhecimentos gerais e específicos de cada curso, também a inclusão dos supracitados parâmetros de responsabilidade social sempre associados aos conhecimentos da área e a prática profissional.

Indo além, para garantir que os temas serão efetivamente discutidos nos cursos, existem em todos os cursos duas disciplinas obrigatórias tratando de temas pertinentes, a saber (a) Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais, (b) Meio Ambiente e (c) Empreendedorismo.

(2) Prática Docente

Refere-se às ações dos professores para a promoção do ensino integrado no que se refere às ações de responsabilidade social. Na **FALS**, os colegiados de cursos permitem o estudo e a discussão das ações que são desencadeadas em nível de disciplinas através da proposição de atividades que contemplem a aquisição de conhecimento pautados nos aspectos de responsabilidade social - monitoria e nivelamento, entre outros, como Regulamentos aprovados pela Congregação, ou mesmo a orientação para a realização de atividades complementares com foco no tema responsabilidade social.

(3) Avaliação

Este item engloba a **(1)** avaliação do processo de ensino-aprendizagem e **(2)** autoavaliação institucional.

Nas avaliações de aprendizagem, a **FALS** adota desde a sua criação a avaliação bimestral (70% da nota bimestral) e outras formas de avaliação (os restantes 30%) obtidas por atividades realizadas em sala de aula com temas voltados para o desenvolvimento de conteúdos específicos ou mesmo de atividades de desenvolvimento de temas relacionados com a chamada responsabilidade social.

Mais ainda, existe a avaliação geral composta de temas contemplados no ENADE ou mesmo de livros (**Prova FALS**) cuja leitura é indicada pela coordenação e que versam sobre temas gerais como desenvolvimento pessoal, contexto social, etc., sempre buscando a melhor inserção social dos discentes a partir da articulação dos conteúdos e competências explorados nas diferentes disciplinas. Todas as situações supracitadas são discutidas nos colegiados dos cursos, sempre sob o olhar atento do Núcleo Docente Estruturante dos cursos.

No que se referia a autoavaliação institucional, o tema é tratado especificamente em item específico deste PDI, mas cabe ressaltar que a mesma é elemento norteador das ações da **FALS**, sendo estruturada e executada pela Comissão Própria de Avaliação, que impõe os procedimentos executivos para o Departamento de informática,.

(4) Apoio pedagógico e psicopedagógico

Contempla as ações desenvolvidas pelos coordenadores de cursos - discutidas em item específico e com atribuições bem definidas no Regimento Geral e (2) aquelas desenvolvidas por psicólogo com diferentes membros da comunidade acadêmica objetivando o seu desenvolvimento pessoal.

Sobre as ações psicopedagógicas, cabe ressaltar as ações de coaching do psicólogo e mesmo a sua atenção para aspectos como uso de drogas e orientação vocacional, contemplando temas como a existência de programa de ações sobre docentes com espectro autista.

A ação psicopedagógica com o corpo docente é executada pela Direção Geral, com ação conjunta com o psicólogo da **FALS**, sendo que as ações concentram-se no apoio ao planejamento e execução das atividades nas disciplinas, orientando, entre outros, as questões relativas as adequações curriculares como as disciplinas que são ofertadas na modalidade a distância, as atenções necessárias aos discentes com deficiência e as estratégias didático-pedagógicas. Com o corpo não docente ocorrem encontros com foco na compreensão dos aspectos institucionais e mesmo os relacionados ao autoconhecimento em relação às relações inter-pessoais e ao desenvolvimento profissional.

DIMENSÃO 2 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A missão de uma instituição de ensino é o seu propósito e o propósito de qualquer instituição de ensino deve ser, entre outros mas principalmente, formar profissionais para o desenvolvimento da sociedade.

Dessa maneira, esses objetivos estão explícitos no perfil desejado do egresso e, para tanto, a **FALS** desenvolve um programa de desenvolvimento profissional.

Objetivo primeiro, as ações determinam a necessidade de estabelecer e desenvolver as relações com as empresas públicas e privadas cujos resultados resultam no aprimoramento das condições de pleno desenvolvimento profissional de seus discentes e mesmo de pessoas não relacionadas diretamente com a comunidade acadêmica - acompanhamento do egresso e outras pessoas que compõem a estrutura de entidades da sociedade.

Indo mais adiante, no que se refere ao desenvolvimento econômico e social, a **FALS**, através das ações de seus docentes e discentes, presta assessoria às empresas conveniadas ou não, associação de classes, às organizações de comércio, às agências de fomento ao desenvolvimento de empresas através da prefeitura municipal, além de realizar cursos de desenvolvimento de agentes públicos em áreas como saúde e educação e cursos de aprimoramento de funcionários empresas.

Partindo para as questões internas relacionadas com o desenvolvimento dos cursos, temos algumas ações que podem traduzir a responsabilidade social da **FALS**:

(1) Encaminhar e acompanhar a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios, mecanismo facilitador para o ingresso dos alunos no mercado de trabalho porque permitam a vivência profissional na área de formação, mais ainda pelo fato de que a realização do estágio é acompanhada por meio de uma supervisão por docente da área;

(2) Orientação de carreira e promoção de formação através do apoio psico-pedagógico e mesmo pelas orientações dos coordenadores e docentes em atividades de coaching;

(3) "tutoreamento" dos alunos por alunos mais experientes e/ou por docentes através da monitoria e nivelamento, além do levantamento de necessidades de formação específica ou complementação da formação profissional.

DIMENSÃO 3 - POLÍTICAS DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Programas e atividades que objetivam agregar conhecimento aos agentes acadêmicos e não acadêmicos para melhorar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

(1) Agências experimentais para os cursos de Administração e tecnologia;

(2) Cursos de extensão para a oferta de cursos complementares à formação profissional de alunos, professores, técnicos e comunidade - na **FALS** os cursos de extensão ofertados seguem a missão da faculdade e as necessidades da comunidade acadêmica e da comunidade em geral, inclusive de empresas que procuram cursos in company que atendem necessidades específicas das empresas e organizações;

(3) Cursos da formação básica - nivelamento - voltados principalmente para alunos de graduação, que têm o objetivo de resgatar e agregar conhecimentos necessários à formação superior - português, informática, matemática e inglês, entre outros.

(4) Iniciação Científica;

(5) Realização cursos, palestras e seminários em áreas específicas;

(6) Capacitação de docente e não docentes através do Programa Institucional de Capacitação Docente [PICD] e estímulos à formação através do plano de carreira docente e do plano de carreira não docente.

DIMENSÃO 4 - POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

Estratégias institucionais para facilitar o acesso à educação superior e ao conhecimento.

(1) A **FALS** possui uma política bem definida para a concessão de bolsas de estudos para alunos de graduação, pós-graduação, extensão e, também, para professores e funcionários não docentes, além de participar do Pró-Uni e FIES - as bolsas de estudo institucionais são definidas pela Direção Geral, com a anuência e aprovação da instituição mantenedora.

Neste ponto cabe destacar que a **FALS** oferta 850 (oitocentas e cinquenta) bolsas de estudos integrais, no o único programa de concessão de bolsas por prefeituras existente no país - a **FALS** alcançou esta posição ao vencer concorrência pública realizada em 2006. Sem dúvida é o maior programa de inclusão ao ensino superior deste país, destacando-se que os beneficiários são escolhidos em processo seletivo e devem, obrigatoriamente, ter concluído o ensino médio em escolar públicas do município.

(2) Cursos de inclusão digital para membros da comunidade.

(3) Cursos de extensão de LIBRAS para pessoas não ligadas à **FALS**.

(4) Faculdade aberta da terceira idade, com cursos de extensão.

(5) Oferta dos serviços psico-pedagógico para pessoas da comunidade.

(6) Apoio ao esporte através do patrocínio de torneios, eventos e organizações esportivas.

DIMENSÃO 5 - POLÍTICAS DE AÇÕES SCIAIS

Realizada através de ações voluntárias ou não, consiste na integração entre grupos da instituição com segmentos da comunidade externa.

(1) **Ações de responsabilidade social**, referindo-se à ações comunitárias para a comunidade local, constituindo-se principalmente em prestar serviços comunitários e promover ações culturais como campanhas de coleta de sangue, conscientização para prevenção do câncer de mama e da próstata, cadastramento de doadores de medula, assessorias na área de gestão e contábil, auxílio no preenchimento de declarações de renda, assessorias nas áreas de sistemas de informação, etc. As ações são realizadas na **FALS** ou em locais de grande movimento;

(3) O trote solidário são ações na recepção dos novos alunos e integração deles à comunidade acadêmica, além de campanhas de arrecadação de produtos que são destinados para instituições do terceiro setor - o trote violento é combatido de maneira rígida, com a proibição expressa;

(3) Apoio à eventos sociais em parceria com agentes públicos e privados, como torneios esportivos, concessão de bolsas para atletas e outras realizadas por organizações de classe e terceiro setor.

3.4 COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE

A **FALS** se comunica com a comunidade interna não somente através dos seus docentes mas também através dos requerimentos eletrônicos realizados pelos alunos, pelas reuniões de órgãos colegiados, pelas reuniões entre coordenadores e representantes de turmas e através da ouvidoria, canal de comunicação exclusivo e confidencial entre alunos e o Diretor Geral. Também existe a possibilidade de comunicação entre os agentes através do site e da rede social Facebook.

A comunicação interna objetiva dar efetividade às ações institucionais pela existência de vários canais de comunicação, estratégia importante para o fortalecimento da identidade acadêmica através da difusão de sua cultura organizacional.

A comunicação externa é estabelecida através da rede social Facebook e do site, principalmente, envolvendo principalmente a divulgação de ações e fatos institucionais relevantes para a comunidade.

DIMENSÃO 4 – PERFIL SOCIAL DA FALS

4.1 CORPO DOCENTE

4.1.1 POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DOCENTE

A **FALS** tem política de contratação dos docentes que possui as seguintes etapas:

- seleção de currículos dos profissionais na área;
- convocação para primeira entrevista;
- aula de 30 minutos sobre tema na área de seleção;
- entrevista final com selecionados.

4.1.2 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A **FALS** tem por meta atingir cerca de dois terços dos seus docentes com titulação de mestres e doutores até o ano de 2020 (atualmente, mais de 60% dos docentes possuem titulação de mestre ou doutor). Com base nessa premissa, é realizado o cronograma de expansão do corpo docente.

4.1.3 EXPERIÊNCIA DOCENTE E PROFISSIONAL

Dentro do critério de pré-seleção curricular, os pré-selecionados para a etapas de contratação seguinte devem ser profissionais que tenham experiência como docente do ensino superior – indica-se no mínimo 3 anos, assim como o mesmo tempo de experiência profissional não acadêmica.

Cabe ressaltar que, de acordo com a missão da Faculdade do Litoral Sul Paulista, salvo as exceções, os docentes que não sejam tempo integral devem ter atividade profissional na área de formação, elemento importante para a boa formação profissional dos discentes.

4.1.4 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

A **FALS** estimula a capacitação de seu corpo docente, atestada pelo alto índice de mestres e doutores nos cursos. Entende que a iniciativa de qualificação deve ser pessoal do docente, e por isso não estabelece política para o assunto, promovendo ações isoladas.

4.2 PLANO DE CARREIRA – CORPO DOCENTE

A **FALS** remunera os docentes com base na titulação. O Plano de Carreiras e salários foi submetido ao Ministério do Trabalho.

4.3 PLANO DE CARREIRA – FUNCIONÁRIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A **FALS** possui um quadro de carreira para os funcionários não docentes.

4.3.1 EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Na Tabela 11 é apresentado, em números, o número de funcionários técnico-administrativo previstos para a **FALS** na expansão entre os anos de 2015 e 2019.

Tabela 11 – Cronograma de expansão do corpo Técnico-Administrativo.

2015	2016	2017	2018	2019
8	6	6	6	6

DIMENSÃO 5 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FALS

6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA IES

A organização da **FALS** está bem estabelecida em seu Regimento homologado pelo Ministério da Educação e em Portarias internas para complementos de situações não previstas no Regimento.

5.1.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

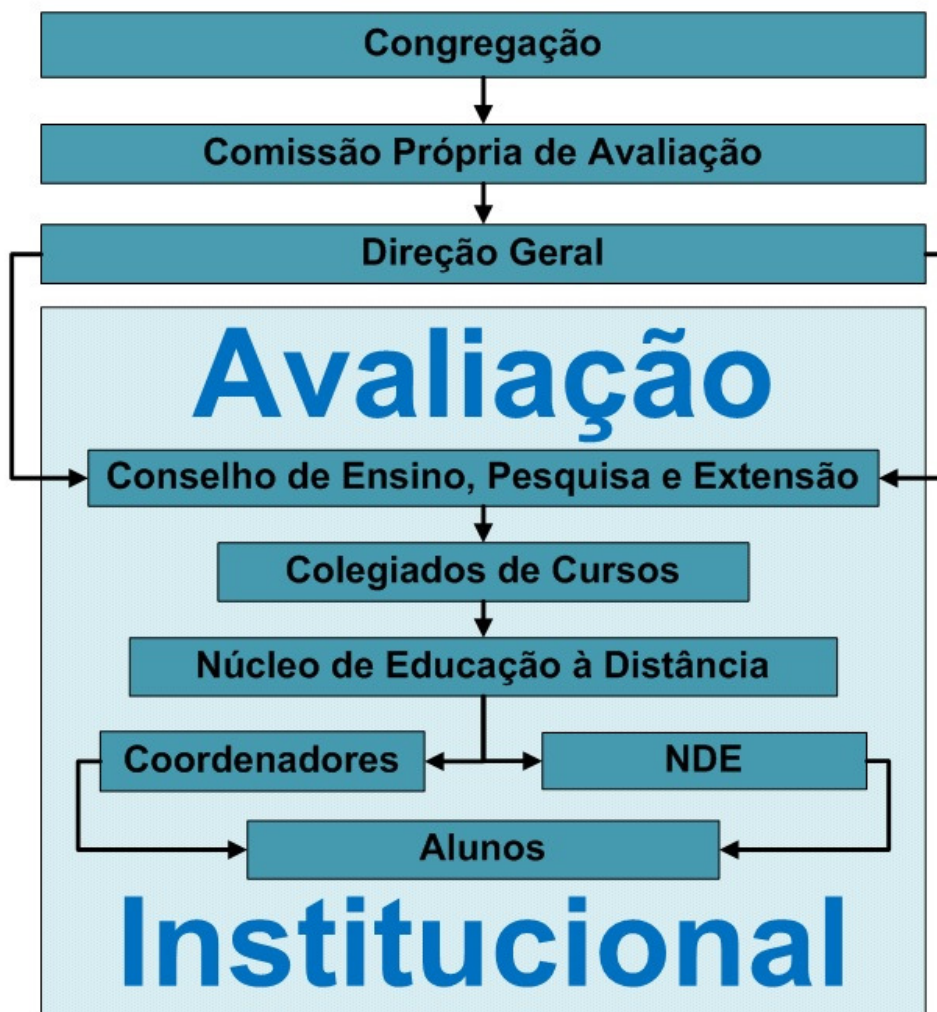
A **FALS**, conforme prevista em seu Regimento, possui os seguintes órgãos administrativos:

- Congregação;
- Diretoria Geral da Faculdade;
- Coordenadoria de cursos;
- Colegiado de cursos.

5.1.2 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO

A estrutura organizacional pode ser compreendida de modo mais claro através do organograma mostrado na Figura 1.

Figura 1 – Esquema da estrutura organizacional da Faculdade do Litoral Sul Paulista.



5.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA IES

A **FALS** é organizada de maneira matricial, com os setores como direção, coordenação, secretaria, etc possuindo seus responsáveis.

5.1.4 INSTÂNCIAS DE DECISÃO

As instâncias de decisão são a Congregação, a Diretoria Geral, Coordenadoria de cursos e Colegiados de Cursos. As atribuições desses órgãos estão estabelecidas no regimento da faculdade, homologado pelo Ministério da Educação.

5.1.5 ÓRGÃOS COLEGIADOS

Os órgãos colegiados da **FALS** são a Congregação e os Colegiados de curso, com atribuições previstas e determinadas conforme o Regimento da faculdade homologado pelo Ministério da Educação.

5.1.6 ÓRGÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Com atendimento individualizado para a melhor eficiência, a **FALS** tem órgãos de apoio às atividades acadêmicas, destacando-se os que se seguem:

- Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos;
- Comissão Própria de Avaliação;
- secretaria para atendimento aos discentes, onde os mesmos poderão solicitar as demandas pertinentes aos cursos e mesmo solicitar documentos referentes aos mesmos;
- tesouraria para atendimento das demandas econômico-financeiras dos alunos;
- biblioteca, com área gerais, para estudos em grupo e para estudos individuais;
- cantinas.

Além desses, haverá aqueles necessários em função das demandas dos alunos.

DIMENSÃO 6 – INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA

6.1 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

O detalhamento de salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros, como designado nas normas de elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional, estão postados no sistema e-MEC.

6.2 INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA

A estrutura acadêmica da Faculdade do Litoral Sul Paulista consiste de secretaria para atendimento aos alunos, atendimento este personalizado, além de salas de apoio aos professores, sala dos professores, salas de coordenadores, biblioteca, com espaços para estudos individuais, e laboratórios específicos de informática, que atendem os cursos existentes, assim como a sala de apoio à informática. Tudo está postado no sistema e-MEC.

6.2.1 REDES DE COMPUTADORES E INFORMATIZAÇÃO

Para atender as necessidades da **FALS**, tem-se uma rede com 4 servidores que suportam 410 GB de dados. A Faculdade conta com os seguintes equipamentos e sistemas para a rede de comunicação e informação:

6.2.2 BASES DE DADOS

- TOTVS RM – Sistema de controle Integrado Acadêmico e Administrativo
- Portal Universitário

6.2.3 ACESSO À BASE DE DADOS NA BIBLIOTECA DA FACULDADE

Ao acessar o site da **Faculdade do Litoral Sul Paulista** [www.fals.com.br], o usuário deverá acessar o link “ACERVO BIBLIOTECA” através de seu número de matrícula e sua senha, toda a base de dados disponível então poderá ser acessada através do sistema.

6.2.4 INTRANET

A Intranet é disponibilizada para alunos, professores e funcionários técnico-administrativa para que possam acessar informações relevantes para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

6.2.5 BASES DE DADOS POR ASSINATURA

A Faculdade disponibiliza aos docentes e discentes as assinaturas de periódicos como forma de possibilitar o acesso ao conhecimento atualizado do mundo da Ciência e da Tecnologia.

6.3 EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA NA VIGÊNCIA DO PDI

Na tabela 12 é apresentado um cronograma de expansão para os anos de 2016 a 2020.

Tabela 12 – Expansão da infra-estrutura para os anos de 2016 a 2020 na FALS.

NATUREZA	2016	2017	2018	2019	2020
Salas de Aula	1.200 m2	1.200 m2	1.200 m2	1.000 m2	800 m2
Biblioteca	200 m2	150 m2	100 m2	100 m2	100 m2
Sanitários	160 m2	160 m2	160 m2	160 m2	100 m2
Serviços ao Estudante	40 m2	40 m2	40 m2	---	---
Administrativo	200 m2	150 m2	100 m2	100 m2	100 m2
TOTAL	1.800 m2	1.700 m2	1.600 m2	1.260 m2	1.100 m2

Fonte – Diretoria Geral

6.4 BIBLIOTECA

A biblioteca da **FALS** possui cerca de 13.000 exemplares de 6.000 títulos de livros. Também possui CD's e DVD's, assinando 21 periódicos e 3 jornais diários.

O horário de atendimento da biblioteca é de segunda a sexta das 9 as 22 e de sábado das 8 às 13 horas. Possui mesas de estudos individuais para os alunos.

DIMENSÃO 7 – AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

7.1 PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO

O processo de auto-avaliação institucional engloba a atividade acadêmica, a gestão e a infra-estrutura. São avaliadas a graduação, pós-graduação e os programas institucionais. É executada durante o ano letivo, com a parte sócio-econômica no primeiro semestre e a infra-estrutura, o corpo docente e os setores de apoio no segundo semestre.

O processo de auto-avaliação baseia-se na visão do discente sobre todos os aspectos acadêmicos e físicos da instituição, somado à auto-avaliação dos professores e coordenadores.

A fala dos discentes se materializa através da análise das respostas, convertidos em gráficos e tabelas, criando um conjunto de instrumentos analisados e aprovados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, com espaço para opiniões dos docentes, coordenadores e direção. O conjunto de instrumentos deve ser submetido para aprovação à Congregação da **FALS**.

Concluída esta etapa, o Plano de Melhorias é elaborado pela Direção Geral e Coordenadores de curso, sendo que a sua execução está a cargo dos mesmos, sob supervisão da CPA. Durante todo o processo de análise, a CPA deve realizar a avaliação dos procedimentos e instrumentos, visando à sua otimização, sendo que as alterações nos instrumentos deve ser aprovado pela Congregação.

Diferente dos objetivos de avaliação de conteúdos das disciplinas, na avaliação institucional o foco é produzir mudanças nas atitudes, valores e comportamentos da comunidade acadêmica.

7.2 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

A Comissão Própria de Avaliação é composta por sete membros, um representante da mantenedora (Paulo Pires Vila Verde), o Diretor Geral da Faculdade (Braz Bello Junior), um representante dos Coordenadores (Ivanir Rizzo Gloeden), um representante dos funcionários não docentes (Andréa Aparecida Conceição Rocha), um representante Docente (Alfredo de Souza), um representante do Corpo Discente (Alessandra Cristina Franco da Silva) e um representante da comunidade externa (Wagner Barbosa de Macedo).

A CPA da **FALS** possui regulamento e autonomias próprias, sendo que no Regulamento da CPA está determinado o seu alcance, assim como os seus limites, sendo órgão vinculado à Direção Geral da Faculdade, mas com as decisões devendo ser aprovadas pela Congregação.

7.3 PLANOS DE MELHORIA

Com base nos resultados do processo de auto-avaliação institucional elaborados pela CPA e aprovadas pela Congregação, a Direção Geral e os Coordenadores de curso devem elaborar os planos de melhoria para apresentar respostas e aperfeiçoar as deficiências apontadas no processo.

DIMENSÃO 8 – ATENDIMENTO AOS DISCENTES

8.1 POLÍTICAS

O atendimento aos discentes é realizado principalmente pelos Coordenadores de Curso, pessoalmente ou através de Requerimento na Secretaria da Faculdade. Os casos que escapam a competência dos mesmos são resolvidos pela Direção Geral e aqueles que envolvem aspectos que implicam em questionamentos de normas institucionais são resolvidos pela Congregação.

Tanto o Diretor Geral como os Coordenadores de Curso dispõem seus endereços eletrônicos aos discentes e toda a comunidade acadêmica.

A Direção Geral possui um canal de comunicação exclusivo com os discentes, semelhante à uma ouvidoria.

8.2 PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

A **FALS** possui várias premissas estabelecidas em sua missão, objetivos e princípios, premissas estas que estão definidas em sua grande maioria nas políticas de ensino, pesquisa, extensão e também nos programas institucionais, mencionados anteriormente na Dimensão 1.. Todos esses aspectos, e mais outras diretrizes institucionais, estão registrados no seu Projeto Pedagógico Institucional.

8.3 ACESSO, SELEÇÃO E PERMANÊNCIA

O acesso aos cursos superiores da **FALS** é alcançado via aprovação em processo seletivo, Pró-UNI, transferências e aproveitamento de estudos.

Busca-se a permanência do discente através de práticas pedagógicas que possibilitem ao aluno “sentir” a evolução do seu conhecimento ao utilizá-los na resolução de problemas. O apoio dos coordenadores é constante, assim como da Direção.

Cabe ressaltar que os alunos são predominantemente bolsistas, o que reduz a influências de ações mercadológicas ou que busquem utilizar metodologias facilitadoras do processo de ensino-aprendizado.

8.4 ACOMPANHAMENTOS DE EGRESSOS E FORMAÇÃO CONTINUADA

O acompanhamento dos egressos é feito de maneira casual, com a conscientização dos mesmos sobre a necessidade do aprendizado continuado numa sociedade em que o conhecimento é elemento determinante para o sucesso profissional e pessoal.

8.5 ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A **Faculdade do Litoral Sul Paulista** atende todos os requisitos estabelecidos por leis e normas, conforme atestado por recentes comissões do MEC/INEP que reconheceram o curso de Enfermagem.

DIMENSÃO 9 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A **Serviços Educacionais do Litoral Sul Paulista** é uma instituição mantenedora de Ensino Superior, constituída na forma de sociedade limitada com fins lucrativos. Dessa maneira, a gestão econômico-financeira é realizada por profissionais das áreas econômica e contábil.

9.1 PLANOS DE INVESTIMENTOS

Na tabela 13 se tem o plano de investimentos para a infra-estrutura até o ano de 2020.

Tabela 13 – Investimentos para ampliação Faculdade do Litoral Sul Paulista.

Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	Total R\$
Biblioteca e Administrativo	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
Salas de Aula	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
Circulação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Infra-Estrutura Básica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
Projetos e Assessoria	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
Laboratórios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Pré-Operacional	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
Equipamentos	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
Total	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	620.000,00

Fonte – Diretoria Geral

9.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Neste item apresenta-se a previsão orçamentária e o cronograma de execução para a **FALS** no período de 2016 a 2020, que tem como meta a implantação dos cursos apresentados na tabela 14.

Tabela 14 – Curso e número de vagas dos cursos a serem ofertados a partir de 2016 pela FALS.

Curso	Noturno	Diurno
Medicina	50	50
Fisioterapia	50	50
Educação Física - Bacharelado	50	50
Farmácia	50	50
Terapia Ocupacional	50	50
Biomedicina	50	50
CST Gestão de Recursos Humanos (EAD)	200	200
CST Logística (EAD)	200	200
CST Comércio Exterior	200	200
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	200	200
CST em Gestão de Segurança Privada	200	200

Fonte: Diretoria Geral

A Tabela 15 apresenta o estudo orçamentário para implantação dos novos cursos e na tabela 16 o planejamento econômico-financeiro realizado em função desses cursos – considera-se evasão de 20% no primeiro ano e 10% nos anos posteriores. Cabe ressaltar que todo planejamento econômico-financeiro será atualizado monetariamente pelo índice IPCA, salvo relevâncias de caráter econômico-financeiras.

Tabela 15 – Previsão do alunado e receita dos cursos na FALS, na vigência do PDI.

FACULDADE DO LITORAL SUL PAULISTA												
	VG	Mensal	AL	2015	AL	2016	AL	2017	AL	2018	AL	2019
Medicina	100	4.000,00	80	320.000,00	152	668.800,00	216	1.045.440,00	276	1.469.424,00	334	1.953.695,04
Fisioterapia	100	900,00	80	72.000,00	152	150.480,00	216	235.224,00	276	330.620,40	276	363.682,44
Educação Física - Bacharelado	100	900,00	80	72.000,00	152	150.480,00	216	235.224,00	276	330.620,40	276	363.682,44
Farmácia	100	900,00	80	72.000,00	152	150.480,00	216	235.224,00	276	330.620,40	276	363.682,44
Terapia Ocupacional	100	900,00	80	72.000,00	152	150.480,00	216	235.224,00	276	330.620,40	276	363.682,44
Biomedicina	100	900,00	80	72.000,00	152	150.480,00	216	235.224,00	276	330.620,40	276	363.682,44
CST Gestão de Recursos Humanos (EAD)	400	900,00	320	288.000,00	608	601.920,00	608	662.112,00	608	728.323,20	608	801.155,52
CST Logística (EAD)	400	900,00	320	288.000,00	608	601.920,00	608	662.112,00	608	728.323,20	608	801.155,52
CST Comércio Exterior	400	900,00	320	288.000,00	608	601.920,00	608	662.112,00	608	728.323,20	608	801.155,52
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	400	900,00	320	288.000,00	608	601.920,00	608	662.112,00	608	728.323,20	608	801.155,52
CST em Gestão de Segurança Privada	400	900,00	320	288.000,00	608	601.920,00	608	662.112,00	608	728.323,20	608	801.155,52
TOTAL MENSAL				2.120.000,00		4.430.800,00		5.532.120,00		6.764.142,00		7.777.884,84
TOTAL ANUAL				25.440.000,00		53.169.600,00		66.385.440,00		81.169.704,00		93.334.618,08

Fonte: Diretoria Geral da FALS.

Tabela 16 – Planejamento econômico-financeiro dos novos cursos previstos para a FALS.

RECEITAS					
	2015	2016	2017	2018	2019
Anuidades	25.440.000,00	53.169.600,00	66.385.440,00	81.169.704,00	93.334.618,08
Bolsas (-)	508.800,00	1.063.392,00	1.327.708,80	1.623.394,08	1.866.692,36
Diversos (+)	763.200,00	1.595.088,00	1.991.563,20	2.435.091,12	2.800.038,54
Financiamentos (+)	1.272.000,00	2.658.480,00	3.319.272,00	4.058.485,20	4.666.730,90
Inadimplência (-)	5.088.000,00	10.633.920,00	13.277.088,00	16.233.940,80	18.666.923,62
Serviços (+)	3.816.000,00	7.975.440,00	9.957.816,00	12.175.455,60	14.000.192,71
Taxas (+)	254.400,00	531.696,00	663.854,40	811.697,04	933.346,18
TOTAL DE RECEITAS	25.948.800,00	54.232.992,00	67.713.148,80	82.793.098,08	95.201.310,44
DESPESAS					
Acervo Bibliográfico	5.463.000,86	11.417.671,81	14.255.649,22	17.430.430,94	20.042.731,89
Aluguel	1.720.820,62	3.596.515,10	4.490.465,18	5.490.507,09	6.313.370,10
Despesas Administrativa	732.820,06	1.531.593,93	1.912.287,04	2.338.159,88	2.688.580,21
Encargos	2.103.228,09	4.395.746,70	5.488.353,85	6.710.628,98	7.716.351,82
Equipamentos	1.638.874,31	3.425.247,31	4.276.627,05	5.229.046,49	6.012.724,36
Eventos	136.568,53	285.428,24	356.374,30	435.740,08	501.044,50
Investimento Imóveis	518.976,00	1.084.659,84	1.354.262,98	1.655.861,96	1.904.026,21
Manutenção	2.321.742,93	4.852.442,73	2.321.742,93	7.407.829,66	8.518.042,05
Mobiliário	1.775.442,84	3.710.675,55	4.633.001,35	5.664.786,56	6.513.768,86
Pessoal Administrativo	3.004.585,60	6.279.583,91	7.840.437,79	9.586.530,03	11.023.264,53
Pagamento Professores	5.189.760,00	10.846.598,40	13.542.629,76	16.558.619,62	19.040.262,09
Pesquisa e Extensão	273.137,07	570.856,47	712.748,60	871.480,15	1.002.088,99
Treinamento	136.568,53	285.428,24	356.374,30	435.740,08	501.044,50
TOTAL DESPESAS	25.015.525,46	52.282.448,21	61.540.954,35	79.815.361,51	91.777.300,11

Fonte: Diretoria Geral da FALS.

ANEXO 1. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA EAD

1.1 MISSÃO INSTITUCIONAL PARA ATUAÇÃO EM EAD

A **Faculdade do Litoral Sul Paulista – FALS** estabelece como principais objetivos para o atendimento de necessidades sociais existentes na cidade e região (com base em pesquisas realizadas pelo SEMESP – Sindicato das Mantenedoras do Estado de São Paulo), fazer cumprir o Plano Nacional de Educação e outras ações decorrentes de sua missão institucional, que declara “A Faculdade do Litoral Sul Paulista tem por missão educar para o desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, através da formação de profissionais críticos e analíticos, da produção de conhecimentos e do comprometimento com a responsabilidade social.”

A declaração da missão anterior também norteia o projeto **FALS EAD**, visto que prevalece o propósito de educar para desenvolver a região da Baixada Santista, mais especificamente o município de Praia Grande, através de formação de profissionais.

O projeto para oferta de ensino à distância seguirá processo que consta das seguintes etapas: (1) oferta de cursos de extensão à distância para os alunos dos cursos presenciais, (2) nomeação de coordenador para a cuidar do credenciamento de ensino à distância, (3) criação do Núcleo de ensino à distância e (4) oferta de disciplinas à distância no curso de Turismo, reconhecido pelo MEC pela Portaria MEC 315 de 2 de agosto de 2011.

Neste instante cabe apresentar na Figura 1, a região Região Metropolitana da Baixada Santista, destacando-se que os municípios tem características voltadas para necessidades específicas; Praia Grande é o que mais cresce – cerca de 5% ao ano, com cerca de 300.000 habitantes ao final de 2012, devendo superar em não mais do que 3 anos a população de São Vicente (330.000) e em 10 anos a de Santos (405.000), tornando-se o mais populoso da Baixada Santista – não existe possibilidade de expansão para Santos e São Vicente, e a impulsão em Praia Grande se deve em grande parte a este fator, além do que o município também será uma das principais bases operacionais logísticas (dois portos e um aeroporto de carga), além de contemplar empresas que atuarão no pré-sal da Bacia de Santos.

Figura 1 – Região Metropolitana da Baixada Santista.



1.2 PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS EAD

O **Faculdade do Litoral Sul Paulista – FALS** – é um estabelecimento de educação superior credenciado e reconhecido por atos do Ministério da Educação. A sede da **FALS** é município de Praia Grande, Estado de São Paulo. A **FALS** é mantida pela **Serviços Educacionais do Litoral Paulista – SELP**, entidade privada com finalidades educacionais, com fins lucrativos, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Atualmente, a **FALS** possui 7 (sete) cursos em funcionamento: Administração, Pedagogia, Enfermagem, Ciência Contábeis, Fisioterapia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, e os cursos de Pós-Graduação em Logística, Recursos Humanos e Psicopedagogia. O corpo docente da **FALS** é composto, em mais de 2/3 (dois terços) de mestres e doutores, com cerca de 80% em regime de dedicação integral ou parcial e média de experiência de docência no ensino superior maior do que 10 (dez) anos.

Com essa composição e dedicação, a **FALS** é uma instituição de ensino superior vocacionada para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem, promovendo também, como atividade meio, a investigação científica e intelectual através da iniciação científica como forma de produzir, sistematizar e disseminar as várias formas do conhecimento, para o apoio ao seu projeto didático-pedagógico, nas suas diversas áreas e graus.

Comprometendo-se com a formação de profissionais conforme sua característica principal, a Diretoria da **FALS** determinou, em janeiro de 2012, credenciar a IES para a oferta de curso a distância, considerando-se os seguintes justificativas:

o rápido crescimento do município de Praia Grande – atualmente com 300.000 habitantes que em 10 (dez) anos deverá ser o maior do litoral paulista, ultrapassando Santos e São Vicente, que possuem restrições de aumento, como anteriormente mencionado;

a alta demanda por mão-de-obra advinda do fato do município está se tornando uma base operacional logística (dois novos portos e um aeroporto de carga), além de ser uma das principais bases de exploração do petróleo do pré-sal no litoral paulista – projeta-se uma necessidade de formação de até 50.000 profissionais em diferentes setores;

a expertise de seu corpo docente em áreas essenciais para a formação de mão-de-obra;

o interesse em desenvolver programas sociais de qualificação de jovens em áreas densamente povoadas e com baixa qualificação, envolvendo lideranças sociais;

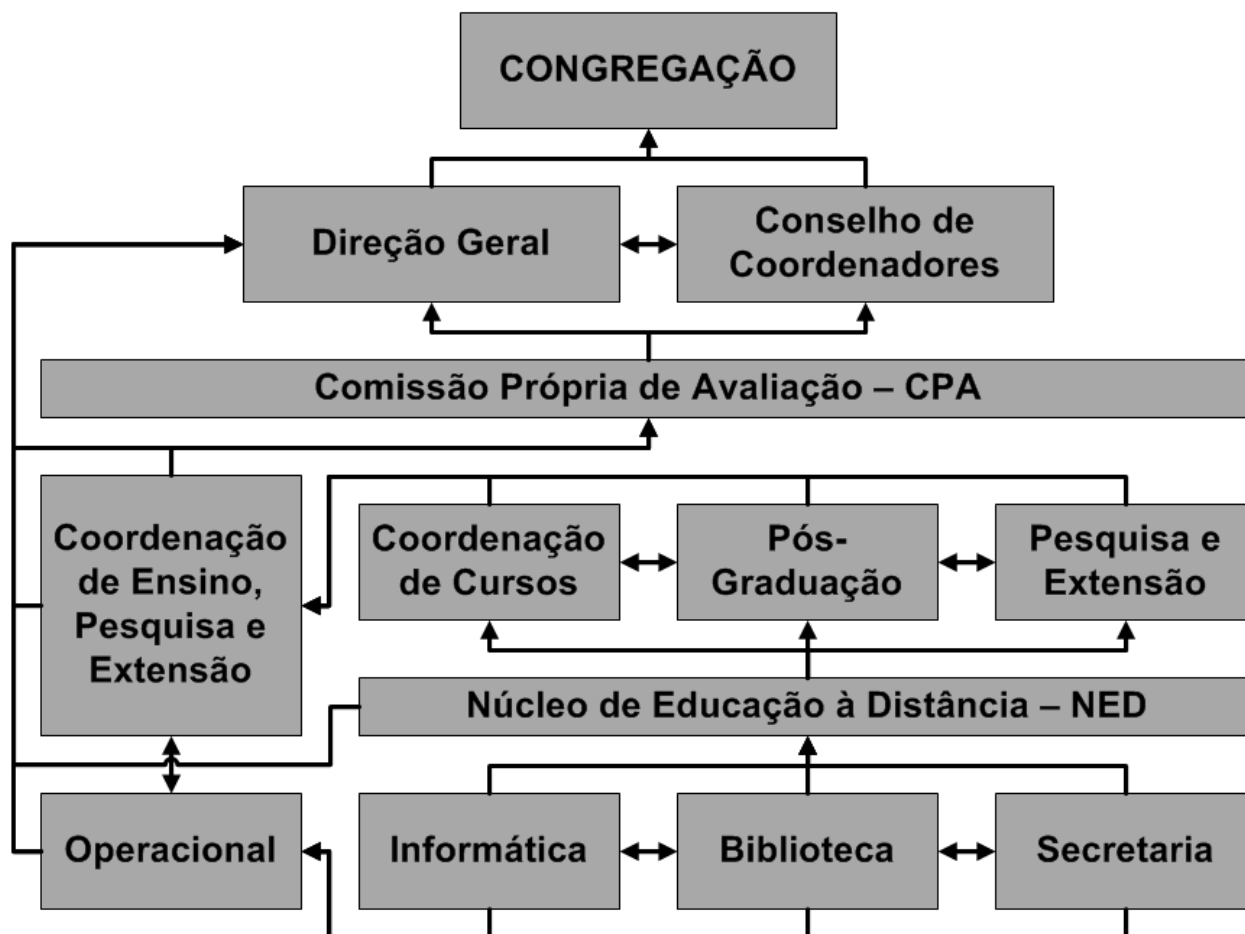
atingir o maior número possível de municípios do litoral sul paulista (Mongáguá, Itanhaém, Peruíbe, Itariri e Pedro de Toledo).

Dessa maneira, foi criado em janeiro de 2012, através de deliberação de sua Diretoria Geral, o Núcleo de Educação à Distância – NED, com estrutura e regimento próprio, sendo a formatação desse amplamente discutida nos Colegiados de cursos e aprovados pela Congregação da IES, enquadrada dentro da estrutura organizacional da **FALS** que tem como base a visão sistêmica da instituição, onde os diferentes subsistemas que a compõem interagem com os outros e são interdependentes, mas com regras de funcionamento específicas delegadas pelos órgãos superiores.

Para o credenciamento em ensino à distância, foram escolhidos os cursos de Tecnologia em Logística e Gestão de Recursos Humanos.

A Figura 2 apresenta a estrutura organizacional da **FALS** e o correspondente enquadramento do Núcleo de Educação à Distância – NED.

Figura 2 – Estrutura organizacional da FALS, com o enquadramento do Núcleo de Educação à Distância – NED.



A criação e apoio ao NED demonstra o compromisso dos gestores da **FALS** com o projeto de educação à distância, ressaltando-se uma vez mais que este projeto está pautado nas justificativas anteriormente declaradas, destacando-se principalmente o alcance social do mesmo. É semelhante ao desenvolvimento de programas de qualidade, onde o apoio da direção é essencial para o sucesso.

São atribuições do NED, segundo o Regimento específico:

- Realizar estudos relacionados com o ensino à distância;
- Colaborar com os diversos setores acadêmicos envolvidos com ensino à distância na **FALS**, apresentando aos mesmos estudos relacionados ao assunto;
- Propor estratégias e cursos de ensino à distância aos órgãos acadêmicos superiores;
- Promover eventos de socialização de conhecimentos e articulação institucional do ensino à distância;
- Realizar ações que possibilitem o intercâmbio acadêmico, cultural e tecnológico com outras instituições de ensino ou não;
- Implantar e explorar as interfaces para interação entre tecnologias de informação e o processo de ensino-aprendizagem.
- Desenvolver, implantar e manter projetos de informatização e recursos computacionais de suporte ao processo de ensino-aprendizagem junto ao departamento de informática;

- Organizar e controlar a produção de material instrucional necessários ao processo de ensino-aprendizagem relacionados com ensino à distância;
- Criar e manter pesquisas, laboratórios e bibliotecas correspondentes a área das tecnologias aplicadas à educação semipresencial e a distância.
- A estrutura do NED será composta pelo coordenador, auxiliado pelos coordenadores de polo e seus respectivos tutores gestores. Para o desenvolvimento e coordenação do NED foi designada a Profra. Sílvia Letícia Lopes, com as atribuições constante do regimento do NED:
 - Coordenar a elaboração de plano de ação do NED;
 - Coordenar as ações pedagógicas e tecnológicas relacionadas com o ensino à distância;
 - Coordenar a oferta dos cursos à distância;
 - Nomear os coordenadores de polo, com a anuência da Direção Geral da **FALS**;
 - Determinar e acompanhar atividades dos docentes, coordenadores e tutores dos polos;
 - Preparar, articular e apresentar projetos que visem ao desenvolvimento e a melhoria dos cursos à distância;
 - Preparar, articular e apresentar cursos de curta duração, seminários e palestras visando à socialização, ao desenvolvimento e a melhoria da qualidade dos cursos à distância;
 - Elaborar e divulgar relatório semestral das atividades realizadas;
 - Acompanhar e gerenciar os recursos materiais e financeiros relacionados ao NED;
 - Propor a celebração de convênios e parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas que tenham interesses compatíveis com a educação à distância;
 - Desenvolver as ações determinadas pela Direção Geral.
- Os coordenadores de polo devem eleger um representante que participará das reuniões dos colegiados dos cursos ofertados à distância nos polos. Cada curso ofertado com cada polo deverá escolher um representante de turma, através dos quais deverão ser encaminhadas as demandas dos alunos aos coordenadores de polo.
- Para os coordenadores de polo, as atribuições são as que se seguem:
 - Encaminhar ao coordenador do NED propostas para os cursos ofertados no polo;
 - Elaborar relatórios semestrais das atividades;
 - Promover articulação da Direção Geral da **FALS** e do coordenador do NED com as instituições consorciadas e/ou conveniadas com o polo, visando gerenciar as condições pactuadas para o desenvolvimento dos projetos específicos;
 - Coordenar e manter a infraestrutura tecnológica e pedagógica no polo;
 - Acompanhar o gerenciamento administrativo dos tutores;
 - Desenvolver as ações determinadas pela Direção Geral e pelo coordenador do NED.
- Como anteriormente mencionado, os cursos solicitados são os de Curso Superior de Tecnologia em Logística e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Neste item apresenta-se a previsão orçamentária e o cronograma de execução no período de 2016 a 2020, tendo como meta a implantação dos cursos mostrados na tabela 1.

Tabela 16 – Cursos EAD a serem ofertados a partir de 2016, na vigência deste PDI.

CURSO	Ano	Carga Horária	Turno	
			Diurno	Noturno
CST Gestão de Segurança Privada (EAD)	2016	1.600	60	60
CST Secretariado Executivo (EAD)	2016	1.600	60	60
CST Marketing	2018	1.600	60	60
CST Gastronomia	2018	1.600	60	60
Matemática	2018	3.200	60	60
Física	2018	3;200	60	60
Química	2018	3.200	60	60

1.4 CONCEPÇÃO DO PROJETO PARA ATUAÇÃO EM EAD

A arquitetura para o ensino à distância segue metodologias avaliadas e aprovadas pelo Ministério da Educação – MEC – em outras instituições de ensino credenciadas, tendo como elementos principais, estabelecidos por constatações em pesquisas e com base no processo de ensino-aprendizagem, de que (1) o ENSINO (exercido pela IES) deva ser ofertado através de um processo de mídia que facilite a interação homem-máquina e que tenha alcance até em classes menos favorecidas economicamente e (2) que a auto-APRENDIZAGEM (exercido pelo aluno) deve ser orientado sistematicamente através de recursos interativos de fácil acesso pelos alunos.

Em sequência à arquitetura favorável ao processo de ensino-aprendizagem, vem a escolha dos cursos a serem ofertados. Para tanto, a **FALS** realizou pesquisas e estudos com base em diferentes parâmetros socialmente demandados, e concluiu que os cursos que as atenderão são os cursos superiores de tecnologia, pelos seguintes motivos:

- formação de curta duração;
- formação específica que facilitam o processo de auto-aprendizagem;
- atendem demandas sociais estabelecidas ou que serão estabelecidas pela realidade econômico-social da região a ser atendida – litoral sul paulista;
- maior alcance quantitativo na sociedade através do envolvimento de lideranças sociais.

1.5 PLANO DE GESTÃO PARA ATUAÇÃO EM EAD

O plano de gestão para a atuação em EAD é estabelecido pelo regimento próprio do NED, dentro dos limites da estrutura organizacional da **FALS**, sendo vinculado à Coordenadoria de Ensino à Distância e à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Essa estrutura garante que todas as ações para o ensino à distância são analisadas, discutidas e aprovadas por todas os órgãos vinculados aos processos de ensino, aqui chamado de acadêmicos e sob a supervisão da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, garantindo a sustentabilidade interna, mesmo no que se refere à avaliação institucional, e a legitimidade para as ações externas.

Reiterando uma característica anteriormente mencionada, o processo de Gestão da **FALS** segue os postulados da visão sistêmica, que implica num trabalho compartilhado e interdependente entre os diversos órgãos, setores, departamentos e ou atividades, com as determinações que:

- que 20% da receita operacional será investido no aprimoramento do sistema (expansão e atualização dos equipamentos);
- que 1% da recita operacional será utilizada na atualização do acervo da biblioteca;
- que 100% do excedente no 3 (três) primeiros anos de oferta, descontado os anteriores, serão utilizados na capacitação dos professores, tutores e funcionários;
- que, além do estabelecido no item anterior, a **FALS** possui (1) plano de carreira docente registrado no Ministério do Trabalho que estimula a progressão horizontal e vertical na carreira, (2) plano de capacitação docente com auxílio para docentes e tutores que desejem participar de cursos, seminários, palestras, etc., e (3) plano dos funcionário técnico-administrativos.

1.6 UNIDADE RESPONSÁVEL PARA GESTÃO DE EAD

Como anteriormente mencionado, é o Núcleo de Educação á Distância – NED, que possui Regimento próprio aprovado pela Congregação.

1.7 CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ENSINO

Para a **FALS**, a consolidação da avaliação das condições de ensino é elemento fundamental, agregando os resultados da avaliação dos estudantes nas disciplinas, da avaliação interna, da externa (INEP e ENADE) e da discussão com a comunidade acadêmica.

Dessa maneira, as avaliações estão articuladas como partes de um mesmo processo também ára o EAD, com parâmetros apresentados anteriormente neste documento, sendo orientadas pelos mesmos princípios e propósitos, ressalvadas as prerrogativas da crítica e a liberdade de julgamento dos avaliadores externos.

Como interface existente entre a **FALS** e seus alunos, o docente é aquele que irá possibilitar que os alunos tenham sucesso com os conhecimentos adquiridos.

Para tal, o planejamento constitui-se em elemento fundamental para que a tarefa do professor seja bem sucedida. E algumas premissas devem ser seguidas:

- Planejar é um processo e como tal deve ser alterado de acordo com as necessidades;
- No planejamento é preciso inovar sempre, e a essência é a criatividade;
- Para planejar é necessário conhecer as condições e os interesses dos alunos – o que o aluno deve e pode aprender;
- O plano de ensino, com sua ementa e programa, é a base do planejamento;
- O docente só ensina o que sabe – estudar muito para ensinar bem;
- Ao planejar, coloque-se no lugar do aluno;
- Defina o que é mais importante – não será possível ensinar tudo;
- Utilize várias fontes como material de apoio – livros, jornais , revistas, internet, etc.;
- Utilize diferentes métodos de trabalho – aulas expositivas, atividades em grupo e pesquisas bibliográficas;
- O coordenador deve ajudar o professor a planejar;

- Atualizar o planejamento – registre o que está dando certo e o que está dando errado.

1.8 REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TUTORES E DISCENTE

Os órgãos colegiados da **FALS** são a Congregação e os Colegiados de curso, com atribuições previstas e determinadas conforme o Regimento da **FALS** homologado pelo Ministério da Educação, sendo que em todos eles estão previstos a representação dos docentes e dos discentes.

Especificamente, para os alunos de EAD haverá o acréscimo da representação discente para os alunos de EAD na Congregação e nos colegiados de cursos. Para o Colégio de Cursos, em cada um deles jê é previsto, pelo Regimento, a participação de um representante discente.

Para os tutores, a representação dos mesmos será nos colegiados de cursos. A seguir se tem a transcrição do previsto no Regimento Geral da **FALS** aprovado pelo MEC.

CONGREGAÇÃO

Artigo 6º. A Congregação, instância máxima de deliberação da Instituição, é constituída por:

Pelo Diretor Geral da **FALS**, seu presidente;

Pelo Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Pelos Coordenadores de Cursos;

Por 1 (um) docente do curso de graduação, licenciatura ou tecnólogo de nível superior em exercício, eleito por seus pares;

Por 1 (um) representante do corpo discente convidado pelo Diretor Geral;

Por 1 (um) representante da comunidade, convidado pela Entidade Mantenedora;

Por 1 (um) representante da Entidade Mantenedora, por ela indicado;

Por 1 (um) representante dos órgãos de apoio técnico convidado pelo Diretor Geral.

§ 1º. A participação do representante do Corpo Discente garante, por parte da **FALS**, o caráter e o estilo democrático da Congregação, órgão máximo da IES.

§ 2º. Os representantes dos corpos docente e discente, da comunidade, da Entidade Mantenedora e dos órgãos de apoio técnico têm mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução.

Parágrafo Único. O representante discente convidado pelo Diretor Geral é aquele escolhido entre os representantes de turmas de cada curso.

COLEGIADO DE CURSO

Artigo 22º - O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador e congrega os Professores das disciplinas que o integram e o Diretor Geral, um representante da Coordenação Didático-Pedagógica, um representante da Secretaria e um representante do Corpo Discente.

Parágrafo Único - A participação do representante do Corpo Discente garante, por parte da **FALS**, o caráter e o estilo democrático do Colegiado de Curso.

Com atendimento individualizado para a melhor eficiência, a **FALS** tem órgãos de apoio às atividades acadêmicas, destacando-se os que se seguem:

- secretaria para atendimento aos discentes, onde os mesmos poderão solicitar as demandas pertinentes aos cursos e mesmo solicitar documentos referentes aos mesmos;
- tesouraria para atendimento das demandas econômico-financeiras dos alunos;

- biblioteca, com área gerais, para estudos em grupo e para estudos individuais;
- cantinas.

1.9 IMPLANTAÇÃO DOS PÓLOS DE APOIO PRESENCIAL

O credenciamento em EAD da **FALS** será apenas para o município de Praia Grande, ou seja, o polo de apoio presencial será a sede da Faculdade, no bairro Canto do Forte. O objetivo principal na oferta de cursos à distância, como anteriormente mencionado, é o de realizar programa de desenvolvimento social para as pessoas dos bairros mais afastados e de menor poder aquisitivo.

Dessa maneira, o aluno terá a disposição todo o acervo da biblioteca e mais aquele ampliado para o EAD, além de acesso à professores e tutores à estrutura atual da **FALS**.

A escolha dos cursos para oferta em EAD teve com base as pesquisas realizadas anualmente pelo SEMESP – Sindicato das Mantenedoras do Estado de São Paulo, que elabora relatórios anuais detalhados, além de consultas à órgãos público e em função das perspectivas futuras do município de Praia Grande, como a implantação de dois portos e um aeroporto de carga, e empresas na área de logística que irão atender não somente o pré-sal paulista, mas a expansão das atividades para o litoral sul paulista derivadas do estrangulamento do Porto de Santos.

1.10 EXPERIÊNCIA DA FALS COM EAD

A **FALS** desenvolveu, no ano de 2011, a metodologia de ensino para a oferta de cursos de extensão à distância voltado para a formação complementar de seus alunos dos cursos presenciais. Como é esmiuçado mais adiante neste documento, a base é o ambiente gratuito Moodle.

Entre os cursos de extensão oferecidos à distância, temos os seguintes:

- Planejamento Estratégico;
- Mapeamento de Modelagem de Processos;
- Controle Estatístico de Processo;
- Entendendo o Seis Sigma;
- Gestão do Negócio por Processos;
- Indicadores de Desempenho;
- Sete Ferramentas da Qualidade.

1.11 EXPERIÊNCIA DA FALS COM UTILIZAÇÃO DE 20% DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS PRESENCIAIS RECONHECIDOS

A partir do desenvolvimento da competência de oferta de cursos à distância de EAD, no ano de 2012, 20% (vinte por cento) da carga horária do curso de Turismo [reconhecido] foi ofertado na modalidade à distância, fundamentados na portaria do Ministério da Educação nº 4.059/2004 que trata de ensino a distância semipresencial.

Os alunos do Curso de Turismo desenvolveram atividades não presenciais a partir de um programa supervisionado por um professor, sem a necessidade de se fazer presente na Instituição na forma presencial.

As disciplinas ofertadas foram Eventos, Sistema de Turismo e Hospitalidade para turmas de 4º e 6º períodos.

Os alunos tinham acesso ao material didático (slides e atividades) por meio do ambiente de aprendizagem virtual (MOODLE). Nos slides eram apresentados tópicos pertinentes ao tema da aula e indicação de bibliografia que auxiliava o aluno no aprofundamento do tema, além das atividades propostas: leituras, fóruns e exercícios.

As dúvidas sobre o material didático (aulas e atividades) eram atendidas pelo professor responsável pela disciplina no ambiente virtual ou semanalmente (em dia informado ao aluno) com plantões de dúvida na sede da Faculdade.

A experiência com estes alunos foram positivas, já que o professor envolvido no processo identificou uma melhora no desenvolvimento das atividades, percebendo um discurso fundamentado em pesquisas bibliográficas e estudos de caso.

Na disciplina de Eventos, mesmo sendo ead o professor desenvolveu junto aos alunos a elaboração e aplicação de um evento na sede da Faculdade. Este evento contou com a participação de todos os alunos da turma e constituía em aplicar o conteúdo teórico na prática, passando por todas as fases de um evento, desde o projeto, o planejamento do evento em si (execução) até o pós-evento.

Com relação a receptividade dos alunos, percebemos que gostaram da experiência, já que em devolutivas demonstraram acreditar que desta forma poderiam desenvolver atividades mais complexas e fundamentadas em pesquisas.

1.12 SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA DA EAD

A gestão acadêmica da **FALS** é realizada com o sistema RM da TOTVS, mesmo que será utilizado para o do EAD.

1.13 SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

A produção dos materiais didáticos das aulas serão elaborados pelos professores do curso, porém estarão envolvidos neste processo uma equipe multidisciplinar formada pelo professor (criador/produtor do material), tutor, web designers e revisores de materiais, supervisionados pelo coordenador do curso e pelo diretor acadêmico. Os materiais didáticos serão compostos de um guia de estudos e slides, e sua elaboração pelo professor será remunerada pela instituição.

O guia de estudo (digital) reunirá textos que apresentam conceitos relacionados às disciplinas que integram o curso em cada módulo, o qual tem por objetivo auxiliar o aluno no momento dos estudos e elaboração das atividades.

Nos slides será apresentado o planejamento semanal de aulas (20 horas semanais), composto de leituras, exercícios, fóruns e outras atividades, assim como a bibliografia disponível sobre o assunto e mais aquelas que enriquecem o conteúdo abordado.

Modelo do planejamento semanal de aula

Planejamento Semanal de Aulas (20 horas)

Curso: _____

Disciplina: _____

Professor: _____

Atividades propostas para o período de ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___

1.	Leitura 1
Carga horária: 2 horas	

Descrição (indicação da leitura, o que aborda, objetivos etc)

2	Exercício 1
Carga horária: 04 horas	

Descrição (indicação da leitura, o que aborda, objetivos etc)

3.	Exercício2
Carga horária: 04 horas	

Descrição da atividade , objetivos e explicação de como realizar.

4.	Estudo de caso 1
Carga horária: 03 horas	

Descrição da atividade , objetivos e explicação de como realizar

5.	Fórum "nome do fórum"
Carga horária: 04 horas	

Segue atividades até completar 20 horas.

Será elaborado ainda um Guia Geral do Curso (digital) com orientações sobre as normas do curso, materiais e bibliografia que serão colocados à disposição, formas de interação entre tutores/professores e alunos, docentes do curso (e titulação), cronograma do curso e outras informações julgadas relevantes ao bom desenvolvimento do curso, o qual estará disponível no ambiente virtual de aprendizagem.

A distribuição do material didático – Guia de estudo, slides e Guia Geral do Curso - será digital e disponível no ambiente virtual de aprendizagem, onde o aluno poderá fazer download, para pesquisa ou impressão dos arquivos disponibilizados. Além disto, a instituição disponibilizará na Biblioteca, um Guia de Estudo e um Guia Geral do curso impressos para cada 10 alunos.

As dúvidas sobre o materiais didáticos serão atendidas pelos tutores, que estarão disponíveis diariamente, em horário agendado para respostas em tempo real e ocasião estas que serão atendidas as demandas postadas. Também dúvidas poderão ser respondidas pelos

professores que estarão à disposição do aluno aos sábados das 8h as 12h, na sede da Faculdade.

1.14 RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a implantação do aparato para EAD foram realizados pela mantenedora, sendo que a gestão financeira do EAD seguirá contabilidade própria semelhante a uma filial – unidade de negócios próprios. Toda a receita será empregada no EAD até o momento em que se fizerem necessários investimentos – cabe ressaltar que o sistema já está implantado, e existe o compromisso de que 20% da receita será investido no aprimoramento do sistema.

2. CORPO SOCIAL

2.1 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTES

Para o primeiro ano (tratam-se de cursos de tecnologia) serão 11 (onze) os docentes envolvidos com EAD na **FALS**, sendo que todos os envolvidos com EAD são mestre ou doutores.

DOCENTES	TITULAÇÃO
Braz Bello Junior	Doutor
Helivalda Bastos	Doutor
Tatiane Regina Bonfim	Doutor
Vinícius Tonon Lauria	Mestre
Jurema Sampaio	Doutor
Ariela Buralli de Campos Kobal	Mestre
Leandro de Moraes	Mestre
Mario Sergio Menezes Bravo	Mestre
Margarete Dias de Brito	Mestre
Carla Homem de Mello C. Schiavone	Mestre
TOTAL	11
Mestres	45,45%
Doutores	54,54%

A **Faculdade do Litoral Sul Paulista** possui o Programa de Capacitação do Corpo Docente, com Regimento aprovado pela Congregação, além de plano de carreira que permite a progressão na carreira tanto vertical – especiliasta, mestre e doutor como horizontal – em função da produção científica, participação em Congressos e outras atividades relevantes ao desenvolvimento profissional.

2.2 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

Todos os tutores são docentes da **FALS** e, conseqüentemente, todos estarão enquadrados no Programa Institucional de Capacitação Docente.

DOCENTES	TITULAÇÃO
Marcelo Tolledo	Especialista
Severino Carlos de Oliveira Filho	Especialista
Eugênio Gallo	Especialista
Wilker da Silva Morais	Especialista
Regina Célia Luz Viera de Morais	Especialista
Leonardo Sitibaldi	Especialista
Alethea Pereira Giovanini	Especialista
Anderson Brunholi	Especialista
Alfredo de Souza	Especialista
Fábio Ferreira	Especialista

2.3 EXPANSÃO DO CORPO DE TUTORES

Na Tabela a seguir é apresentado, em números, o número de tutores previsto em cada ano para cada curso a ser implantados - os cursos são de tecnologia com dois anos de duração, ou seja, após o segundo ano o número de estabiliza.

Tabela 10 – Número de tutores por curso para cada ano dos cursos.

Ano	Primeiro	Segundo
Docentes por Curso	10	14

Para o regime de trabalho do corpo de tutores, a meta é manter pelo menos um terço dos docentes em tempo integral e parcial. Este objetivo está proposto na tabela a seguir para os cursos a serem solicitados e previstos neste novo PDI. É importante ressaltar que está previsto apenas dois cursos de dois anos de duração, o que estabiliza o número de tutores.

Tabela 11 – Regime de Trabalho para o corpo de tutores previsto para os cursos a serem implantados dentro do período de vigência deste PDI.

2016			2017			2018			2019			2020		
I	P	H	I	P	H	I	P	H	I	P	H	I	P	H
2	8	0	3	11	0	3	11	0	3	11	0	3	11	0
I – Regime de Tempo Integral			P – Tempo Parcial			H – Horista								

POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DOS TUTORES

A **FALS** possui a mesma política para a contratação dos docentes e dos tutores, com as seguintes etapas:

- seleção de currículos dos profissionais na área;
- convocação para primeira entrevista;
- aula de 30 minutos sobre tema na área de seleção;
- entrevista final com selecionados.

2.3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA

A **Faculdade do Litoral Sul Paulista** possui uma revista de divulgação dos trabalhos dos docentes, cujo conceito do sistema QUALIS/CAPES, é B5, com o parecer dos avaliadores (ad hoc) bastante favorável. A política de produção de trabalhos científicos é amparada pelo Plano de Carreira Docente, que prevê ascensão de nível por incremento da mesma. Norma é que a Direção estimula a produção de pelo menos um artigo por ano, assim como a participação em jornadas científicas, para as quais apoia financeiramente.

2.4 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO COORDENADOR DE EAD

A coordenadora do NED, Profra. Sílvia Letícia Lopes, é mestre.

2.5 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE EAD

A Profra. Sílvia Letícia Lopes é tempo integral.

2.6 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DO EAD

Denise Dos Santos, Rosemary Souza, Rosana Eronides e Giuliana Dias.

2.7 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA INFRA-ESTRUTURA PARA EAD

Daniel Lucas, Wesley Silva e Marcello Tolledo.

2.8 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD

Jurema Luzia de Freitas Sampaio, e todos os docentes envolvidos com EAD.

2.9 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NA BIBLIOTECAS DOS PÓLOS DE APOIO PRESENCIAL

São os mesmos da biblioteca da sede da **Faculdade do Litoral Sul Paulista** visto que o único polo de EAD é na sede da IES. A bibliotecária é a Sr. Rosana Eronides.

2.10 REGIME DE TRABALHO

Tempo integral.

2.11 POLÍTICA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

As políticas de formação e capacitação dos funcionários é a tônica das empresas atuais, dado que as metodologias e procedimentos mudam ou evoluem rapidamente. Toda a situação é bem estabelecida no Regulamento dos funcionários técnico-administrativos, como por exemplo a progressão na carreira.

3. INSTALAÇÕES FÍSICAS

3.1 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Existe, na sede da **Faculdade do Litoral Sul Paulista** (único polo para EAD), sala para coordenação, secretaria, Diretoria, financeiro, enfim, toda as instalações para o correto atendimento do aluno, seja de EAD, seja dos cursos presenciais. Para o EAD, a coordenação alternará seu trabalho entre a sala de coordenação e a sala dos tutores.

3.2 INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS

A sala dos tutores (cerca de 25 metros quadrados) possui 9 (nove) máquinas com acesso à internet, sendo que 8 (oito) dedicadas exclusivamente aos tutores. Na sala dos tutores será feito o atendimento somente dos alunos de EAD que desejarem esclarecimentos sobre eventuais situações relacionadas com o funcionamento operacional dos cursos e sua respectivas disciplinas.

O coordenador atenderá os alunos na sala de coordenação, neste caso relacionado com orientações pedagógicas e metodológicas do curso.

Existe um psicólogo para atendimento psicopedagógico dos alunos.

A **Faculdade do Litoral Sul Paulista** utiliza o sistema RM da TOTVS, de onde o aluno poderá obter todas as informações sobre seu desempenho escolar, assim como solicitar serviços via requerimento eletrônico daqueles que são realizados pela secretaria.

O departamento financeiro é responsável pelas questões financeiras, com atendimento personalizado e individual de alunos.

A biblioteca possui seu acervo integrado ao sistema RM TOTVS, onde o aluno poderá consultar os títulos existentes, disponibilidades, etc.

Existem dois laboratórios de informática que podem ser disponibilizados aos alunos de EAD durante todos os dias da semana, com excessão do período noturno.

Existe uma sala de estudos com cerca de 20 máquinas para realização de trabalhos, parte com acesso à internet e parte não para evitar que se utilizem as mesmas em atividades diversas do processo de aprendizagem.

Por fim, existe uma sala de estudos com cercas de 25 assentos para estudos em grupo ou individuais.

Como serviços terceirizados, existe uma papelaria e uma Cantina dentro da IES.

3.3 RECURSOS DE TIC (AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA)

Os recursos audiovisuais e de multimídia para as atividades presenciais e não presenciais são computadores, câmeras, datashows, lousa digital, enfim, tudo aquilo que torna o processo de ensino-aprendizagem interessante, dentro do contexto do modelo de ensino à distância escolhido – ambiente moodle para ensino e aprendizado com base em atividades moduladas.

Os recursos serão utilizadas em várias frentes, a saber:

- Produção audiovisual de programas na linguagem audiovisual sobre temas específicos de disciplinas dos cursos ofertados;
- Produção audiovisual de programas sobre temas pertinentes à realidade dos cursos na região da Baixada Santista, mais especificamente para o município de Praia Grande;

- Versão eletrônica de livros didáticos de disciplinas dos cursos ofertados a distância.

3.4 PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Como mencionado anteriormente, toda a receita será empregada no EAD até o momento em que se fizerem necessários investimentos – cabe ressaltar que o sistema já está implantado, e existe o compromisso de que 20% da receita será investido no aprimoramento do sistema.

3.5 BIBLIOTECA: INSTALAÇÕES PARA GERENCIAMENTO CENTRAL DAS BIBLIOTECAS DOS PÓLOS DE APOIO PRESENCIAL

O credenciamento para oferta de ensino a distância será feito apenas para o município de Praia Grande, ou seja, o polo de apoio presencial é a sede da **Faculdade do Litoral Sul Paulista**, cuja operacionalidade da biblioteca – empréstimos, acesso ao acervo, etc – é realizado eletrônica,ente através do sistema RM da TOTVS.

3.6 BIBLIOTECA: INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

O credenciamento para oferta de ensino a distância será feito apenas para o município de Praia Grande, ou seja, o polo de apoio presencial é a sede da **Faculdade do Litoral Sul Paulista**, cuja operacionalidade da biblioteca – empréstimos, acesso ao acervo, etc – é realizado eletrônica,ente através do sistema RM da TOTVS.

3.7 BIBLIOTECA: AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO

Como é política da Faculdade do Litoral Sul Paulista, 1% da receita anual é utilizada para atualização do acervo, desde que não exista demandas acima desde limite, para os quais será aportados recursos adicionais.

3.8 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Neste item apresenta-se a previsão orçamentária e o cronograma de execução no período de 2016 a 2020, tendo como meta a implantação dos cursos mostrados na tabela 1.

Tabela 16 – Cursos EAD a serem ofertados a partir de 2016, na vigência deste PDI.

CURSO	Ano	Carga Horária	Turno	
			Diurno	Noturno
CST Gestão de Segurança Privada (EAD)	2016	1.600	60	60
CST Secretariado Executivo (EAD)	2016	1.600	60	60
CST Marketing	2018	1.600	60	60
CST Gastronomia	2018	1.600	60	60
Matemática	2018	3.200	60	60
Física	2018	3;200	60	60
Química	2018	3.200	60	60

As tabelas 17 e 18 apresentam o estudo orçamentário para implantação dos novos cursos e na tabela 1 o planejamento econômico-financeiro realizado em função desses cursos – considera-se evasão de 20% no primeiro ano e 10% nos anos posteriores. Cabe ressaltar que todo planejamento econômico-financeiro será atualizado monetariamente pelo índice IPCA, salvo relevâncias de caráter econômico-financeiras.

Tabela 17 – Previsão do alunado e receita dos cursos de EAD da FALS, na vigência do PDI.

FACULDADE PRAIA GRANDE												
	VG	Mensal	AL	2016	AL	2017	AL	2018	AL	2019	AL	2020
CST Gestão de Recursos Humanos (EAD)	120	320,00	120	30.720,00	96	58.368,00	182	58.368,00	182	58.368,00	182	58.240,00
CST Logística (EAD)	120	320,00	120	30.720,00	96	58.368,00	182	58.368,00	182	58.368,00	182	58.240,00
CST Marketing (EAD)	120	320,00	120				96	30.720,00	182	58.368,00	182	58.368,00
Matemática (EAD)	120	480,00	120				96	46.080,00	182	87.552,00	182	87.552,00
Química (EAD)	120	480,00	120				96	46.080,00	182	87.552,00	182	87.552,00
Física (EAD)	120	480,00	120				96	46.080,00	182	87.552,00	182	87.552,00
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	120	480,00	120				96	46.080,00	182	87.552,00	182	87.552,00
CST Gestão de TI (EAD)	120	480,00	120				96	46.080,00	182	87.552,00	182	87.552,00
CST Fotografia (EAD)	120	320,00	120				96	30.720,00	182	58.368,00	182	58.368,00
CST Desig Gráfico (EAD)	120	320,00	120				96	30.720,00	182	58.368,00	182	58.368,00
TOTAL MENSAL				63.456,00		118.753,00		241.634,00		352.227,00		351.972,00
TOTAL ANUAL				761.472,00		1.425.036,00		2.899.608,00		4.226.724,00		4.223.664,00

Tabela 16 – Planejamento econômico-financeiro dos novos cursos previstos para a FALS.

RECEITAS					
	2016	2017	2018	2019	2020
Anuidades	761.472,00	1.425.036,00	2.899.608,00	4.226.724,00	4.223.664,00
Bolsas (-)	15.229,44	28.500,72	57.992,16	84.534,48	84.473,28
Diversos (+)	22.844,16	42.751,08	86.988,24	126.801,72	126.709,92
Financiamentos (+)	38.073,60	71.251,80	144.980,40	211.336,20	211.183,20
Inadimplência (-)	152.294,40	285.007,20	579.921,60	845.344,80	844.732,80
Serviços (+)	114.220,80	213.755,40	434.941,20	634.008,60	633.549,60
Taxas (+)	7.614,72	14.250,36	28.996,08	42.267,24	42.236,64
TOTAL DE RECEITAS	776.701,44	1.453.536,72	2.957.600,16	4.311.258,48	4.308.137,28
DESPESAS					
Acervo Bibliográfico	163.518,95	306.013,09	622.663,56	907.649,25	906.992,14
Aluguel	51.507,73	96.392,74	196.136,21	285.905,42	285.698,43
Despesas Administrativa	21.934,83	41.049,33	83.525,59	121.754,25	121.666,10
Encargos	62.953,98	117.813,51	239.722,37	349.440,43	349.187,45
Equipamentos	49.054,91	91.802,47	186.796,11	272.290,46	272.093,33
Eventos	4.087,78	7.649,96	15.565,85	22.690,15	22.673,73
Investimento Imóveis	15.534,03	29.070,73	59.152,00	86.225,17	86.162,75
Manutenção	69.494,58	130.053,74	69.494,58	385.745,54	385.466,27
Mobiliário	53.142,69	99.452,44	202.361,96	294.980,62	294.767,06
Pessoal Administrativo	89.933,48	168.303,56	342.457,56	499.196,31	498.834,91
Pagamento Professores	155.340,29	290.707,34	591.520,03	862.251,70	861.627,46
Pesquisa e Extensão	8.175,56	15.299,93	31.131,70	45.380,31	45.347,45
Treinamento	4.087,78	7.649,96	15.565,85	22.690,15	22.673,73
TOTAL DESPESAS	748.766,60	1.401.258,82	2.656.093,38	4.156.199,76	4.153.190,81

3.9 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU

CURSO(S) PREVISTO(S)
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PSICOPEDAGOGIA
GESTÃO
PÚBLICIDADE E PROPAGANDA
ENFERMAGEM
FISIOTERAPIA
CONTABILIDADE
TURISMO, HOSPITALIDADE E EVENTOS